



## ATOS OFICIAIS

SS

SECRETARIA  
DE SAÚDE

### COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria CVS 01 de 05/01/2024 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

**Notificamos o estabelecimento KFBG SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 25 (vinte e cinco) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à ficha de procedimentos nº 01.000760/26, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.**

### SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDA

Processo: 130/2007 (APS 130/2007) - SIOL ALIMENTOS LTDA

Processo: 218/2020 (APS 218/2020C) - SIOL ALIMENTOS LTDA

### SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 299/2026 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

### SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 226/2025 (APA 625/2026) - A.I. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 613/2025 - LUCIANA PEREIRA LOPES

Em 25/05/2026

INDEFERIMENTO do recurso apresentado ao AIP n.º 5516/2025 de 26/11/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 270/2026 - RICARDO DE CASTRO SUAREZ

Em 25/05/2026

INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 6671/2026 de 09/04/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 276/2026 - RICARDO DE CASTRO SUAREZ

Em 25/05/2026

INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 6669/2026 de 09/04/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 323/2025 - VIVIAN CRISTINE BORDIERI PAZINATO

Em 25/05/2026

INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 5889/2025 de 06/06/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 324/2025 - VIVIAN CRISTINE BORDIERI PAZINATO

Em

INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 5890/2025 de 06/06/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 391/2026 - REBERTON LOPES SANTOS

Em 04/05/2026

LAVRADO AIF n.º 6693/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 392/2026 - REBERTON LOPES SANTOS

Em 04/05/2026

LAVRADO AIF n.º 6694/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 612/2025 - LUCIANA PEREIRA LOPES

Em 25/05/2026

INDEFERIMENTO do recurso apresentado ao AIP n.º 5515/2025 de 26/11/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 184/2026 - HOSPITALIS - NUCLEO HOSPITALAR DE BARUERI LTDA

Em 25/05/2026

LAVRADO NRM n.º 3986/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 220/2026 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

Em 19/05/2026

LAVRADO AIP n.º 5582/2026 consistente penalidade de MULTA

### INUTILIZAÇÃO DE FORMULÁRIO POR ERRO DE LAVRATURA

NRM 3983/2026

NRM 3982/2026

SF

SECRETARIA  
DE FINANÇAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve apresentação de **defesa administrativa** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram **julgados à revelia em 1ª instância**. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição

em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email [gt.financas@barueri.sp.gov.br](mailto:gt.financas@barueri.sp.gov.br).

Gustavo César

Secretário de Finanças

#### 1ª INSTÂNCIA

Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
391/2025	DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO NA FORMA REGULAMENTAR	R\$ 1.462,20	Artigo 48 da LC nº 118/2002, artigo 49 da LC 118/2002 (alterado pela LC nº 185/2007) c/c Artigo 26 caput, §1º e 2º do Decreto Municipal nº 6.516/2008.	BENEVIDES & MORAES REPRESENTAÇÕES LTDA	4.63884-3
428/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004.	B.B.S. CONSULTORIA E LOGISTICS LTDA	4.47814-1
427/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004.	BELA VISTA VEÍCULOS BW EIRELI	5.79343-9
417/2025	DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO NA FORMA REGULAMENTAR	R\$ 1.462,20	Artigo 48 da LC nº 118/2002, artigo 49 da LC nº 118/2002 (alterado pela LC nº 185/2007) c/c Artigo 26 caput, §1º e 2º do Decreto Municipal nº 6.516/2008.	TALEV COMÉRCIO LTA - ME	4.73835-3
397/2025	DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO NA FORMA REGULAMENTAR	R\$ 1.462,20	Artigo 48 da LC nº 118/2002, artigo 49 da LC nº 118/2002 (alterado pela LC nº 185/2007) c/c Artigo 26 caput, §1º e 2º do Decreto Municipal nº 6.516/2008.	M MARIANO DA SILVA REPRESENTAÇÕES	4.94369-8

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve **interposição de recurso** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram **julgados à revelia em 2ª instância**. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição

em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email [gt.financas@barueri.sp.gov.br](mailto:gt.financas@barueri.sp.gov.br).

Gustavo César

Secretário de Finanças

#### 2ª INSTÂNCIA

Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
22/2026	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 768,90	Artigo 48 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar n.º 118/2002 e alterações posteriores	FCO CONSULTORIA EM QUALIDADE LTDA	4.AC968-2

SECRETARIA DE  
FINANÇASSECRETARIA DE  
FINANÇASSECRETARIA DE FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃOSECRETARIA DE FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **XEQUE MAT DIGITAL LTDA, inscrição municipal nº 5.AZ455-4**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/02, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 70/2026, no valor de R\$ 16.358,24 (Dezesseis Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)** por diferença de recolhimento de ISSQN, descumprindo o disposto Artigo 56, combinado com artigos 44 e 45, da Lei 41/70 e posteriores alterações; artigo 59 da Lei Complementar 118/2002 alterado pela Lei Complementar 135/2003, e Lei Complementar 423/2018.

O infrator deverá efetuar o recolhimento do valor acima junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa e requerer provas, sob pena de revelia.

Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizada na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo e-mail: [gt.financas@barueri.sp.gov.br](mailto:gt.financas@barueri.sp.gov.br).

Gustavo César  
Secretário de Finanças

Rua Professor João de Matta e Luz, 54 - Centro  
CNPJ 06.401.122 - Barueri/SP  
f:assessoria@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-8000

Considerando que o contribuinte **XEQUE MAT DIGITAL LTDA, inscrição municipal nº 5.AZ455-4**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/02, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 71/2026, no valor de R\$ 90.955,17 (Noventa Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)** por não recolhimento de ISSQN, descumprindo o disposto Artigo 59 da Lei Complementar 118/02, conforme alteração das Leis Complementares 135/03, 185/2007, 419/2017 e 423/2018 cc artigo 77 do Decreto 5.404/03.

O infrator deverá efetuar o recolhimento do valor acima junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa e requerer provas, sob pena de revelia.

Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizada na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo e-mail: [gt.financas@barueri.sp.gov.br](mailto:gt.financas@barueri.sp.gov.br).

Gustavo César  
Secretário de Finanças

Rua Professor João de Matta e Luz, 54 - Centro  
CNPJ 06.401.122 - Barueri/SP  
f:assessoria@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-8000

A Prefeitura Municipal de Barueri comunica o recebimento, em 27/05/2026, de recurso federal oriundo do Fundo Nacional de Saúde, referente à Emenda Parlamentar nº 60060001, de autoria da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, vinculada à Proposta nº 36000791441202600 – Incremento PAP, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), creditado na conta da Caixa Econômica Federal, agência 0738, conta corrente nº 568767705-0.

A Prefeitura Municipal de Barueri comunica o recebimento, em 27/05/2026, de recurso federal oriundo do Fundo Nacional de Saúde, referente à Emenda Parlamentar nº 41190003, de autoria da Deputada Maria Rosas, vinculada à Proposta nº 12593563000126001 – Equipamentos, no valor de R\$ 98.478,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais), creditado na Caixa Econômica Federal, agência 0738, conta corrente nº 569638983-6.

	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)																
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>					
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	165.844.785,32	174.573.168,87	163.583.981,76	165.804.054,64	168.531.702,93	167.302.634,87	293.790.790,72	285.233.271,38	147.204.608,65	169.487.365,40	175.922.308,97	177.137.095,22	2.254.415.748,73				
Pessoal Ativo	141.414.090,23	149.808.664,71	138.684.557,26	140.696.927,73	143.221.545,08	141.798.754,98	243.781.272,79	259.765.330,58	120.819.227,41	142.655.810,15	148.792.768,91	149.906.580,24	1.921.345.530,07				
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	114.677.333,32	122.686.806,05	111.369.068,93	113.304.191,39	115.945.609,15	114.336.388,69	214.330.909,97	182.636.466,33	117.706.705,89	114.693.282,60	120.755.006,15	121.200.919,72	1.563.642.688,19				
Obrigações Patronais	26.736.756,91	27.121.858,66	27.315.488,33	27.392.736,34	27.275.935,93	27.462.366,29	29.450.362,82	77.128.864,25	3.112.521,52	27.962.527,55	28.037.762,76	28.705.660,52	357.702.841,88				
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.430.695,09	24.764.504,16	24.899.404,50	25.107.126,91	25.310.157,85	25.503.879,89	50.009.517,93	25.467.940,80	26.385.381,24	26.831.955,25	27.120.540,06	27.230.514,06	333.070.218,68				
Aposentadorias, Reserva e Reformas	22.615.018,18	22.962.696,81	23.079.697,51	23.293.487,20	23.483.889,75	23.646.649,51	46.424.151,03	23.650.032,02	24.419.534,24	24.830.772,83	25.076.373,08	25.261.044,18	308.743.747,02				
Pensões	1.815.676,91	1.801.807,35	1.819.506,99	1.813.639,71	1.826.268,10	1.857.230,38	3.585.366,90	1.817.908,78	1.965.846,40	2.000.782,32	2.053.167,00	1.969.470,80	24.326.471,64				
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)																	
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>																	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	24.170.645,43	24.505.236,50	24.640.136,84	24.927.859,25	25.268.895,19	25.581.425,32	50.107.396,63	42.935.044,79	26.075.858,92	26.993.662,93	27.260.159,57	27.355.928,66	349.822.250,03				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária																	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração																	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração																	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.110.645,43	24.445.236,50	24.580.136,84	24.787.859,25	24.988.895,19	25.183.276,59	49.687.396,63	25.461.129,19	26.075.858,92	26.522.032,93	26.820.017,74	26.920.962,66	329.583.477,87				
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 196, §11)	60.000,00	60.000,00	60.000,00	140.000,00	280.000,00	396.148,73	420.000,00	140.000,00		471.630,00	440.141,83	434.936,00	2.904.856,96				
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntese (ADCT, art. 38, §2º)																	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais																	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	141.674.139,89	150.067.932,37	138.943.824,92	140.876.195,39	143.262.807,74	141.721.209,55	243.683.394,09	242.298.226,59	121.128.749,73	142.483.702,47	148.662.149,40	149.781.166,56	1.904.593.498,70				

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.412.386.301,96	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.745.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.253.612,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	5.407.387.689,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	1.904.593.498,70	35,22
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.919.989.352,58	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.773.989.884,95	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.627.990.417,32	48,60

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)										
	2021	2022	2023	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)											
% DTP (VI / V)											
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)											

	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.957.021,34	30.609.437,67		
Dívida Mobiliária		0,00		
Dívida Contratual	16.957.021,34	30.609.437,67		
Empréstimos		0,00		
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		0,00		
Financiamentos		0,00		
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	16.957.021,34	30.609.437,67		
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	16.957.021,34	30.609.437,67		
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais		0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	378.464.795,93	626.906.425,76		
Disponibilidade de Caixa	378.464.795,93	626.906.425,76		
Disponibilidade de Caixa Bruta	447.871.385,43	676.318.167,03		
(-) Restos a Pagar Processados	31.550.962,73	19.110.336,52		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	37.855.626,77	30.301.404,75		
Demais Haveres Financeiros		0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-361.507.774,59	-596.296.988,09		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.297.954.244,57	5.412.386.301,96		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.745.000,00	1.745.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	5.296.209.244,57	5.410.641.301,96		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,32	0,57		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,83	-11,02		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	6.355.451.093,48	6.492.769.562,35		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	5.719.905.984,14	5.843.492.606,12		
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	153.090.514,69	143.138.906,94		
Passivo Atuarial	4.819.180.142,38	5.508.982.927,70		
RP Não-Processados	200.413.220,59	1.921.847.957,23		
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais				

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**


Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais												

 <b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	


Documento gerado em 28/05/2026 19:20:36

Página 11 de 14

 <b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	5.297.954.244,57	5.412.386.301,96		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	1.745.000,00	1.745.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	5.296.209.244,57	5.410.641.301,96		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.165.166.033,81	1.190.341.086,43		
LIMITE DE ALERTA (Inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	1.048.649.430,43	1.071.306.977,79		
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	236.844.469,87	236.852.746,08		
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	227.352,79	227.352,79		
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	236.617.117,08	236.625.393,29		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	236.844.469,87	236.852.746,08		

 <b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.412.386.301,96	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.745.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	5.410.641.301,96	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	865.702.608,31	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	779.132.347,48	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	378.744.891,14	7,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**


Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
<b>Receita Corrente Líquida</b>	-
Receita Corrente Líquida	5.412.386.301,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	5.410.641.301,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	5.407.387.689,96

 <b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.904.593.498,70	35,22
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	2.919.989.352,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	2.773.989.884,95	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.627.990.417,32	48,60

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-596.296.988,09	-11,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.492.769.562,35	120,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.190.341.086,43	22,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	865.702.608,31	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	378.744.891,14	7,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
Valor Total		

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

### Lista de Assinaturas

<b>Assinatura: 1</b>
Digitally signed by CLAUDEMIR PALMA DA SILVA:04386681973 Date: 2026.05.28 19:23:49 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Barueri - SP
<b>Assinatura: 2</b>
Digitally signed by JOSE ROBERTO PITERI:65116429849 Date: 2026.05.29 09:49:57 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Barueri - SP
<b>Assinatura: 3</b>
<b>Assinatura: 4</b>
<b>Assinatura: 5</b>
<b>Assinatura: 6</b>

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.182.550.000,00	6.182.550.000,00	1.006.124.743,12	16,27	2.011.848.411,48	32,54	4.170.701.588,52
RECEITAS CORRENTES	6.135.870.000,00	6.135.870.000,00	1.005.884.656,57	16,39	2.010.772.588,20	32,77	4.125.097.411,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.551.075.000,00	3.551.075.000,00	575.111.559,05	16,20	1.138.325.332,92	32,06	2.412.749.667,08
Impostos	3.483.384.000,00	3.483.384.000,00	557.765.141,86	16,01	1.113.164.393,52	31,96	2.370.219.606,48
Taxas	35.975.000,00	35.975.000,00	12.237.643,75	34,02	14.966.230,66	41,60	21.008.769,34
Contribuição de Melhoria	31.716.000,00	31.716.000,00	5.108.773,44	16,11	10.194.708,74	32,14	21.521.291,26
CONTRIBUIÇÕES	137.695.000,00	137.695.000,00	21.230.958,96	15,42	41.932.925,03	30,45	95.762.074,97
Contribuições Sociais	137.695.000,00	137.695.000,00	21.230.958,96	15,42	41.932.925,03	30,45	95.762.074,97
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	372.234.000,00	372.234.000,00	15.595.543,81	4,19	99.283.878,69	26,67	272.950.121,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.253.000,00	1.253.000,00	250.900,54	20,02	429.191,13	34,25	823.808,87
Valores Mobiliários	370.981.000,00	370.981.000,00	15.344.643,27	4,14	98.854.687,56	26,65	272.126.312,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	36.000,00	36.000,00	4.477,08	12,44	9.133,57	25,37	26.866,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	36.000,00	36.000,00	4.477,08	12,44	9.133,57	25,37	26.866,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.956.264.000,00	1.956.264.000,00	374.286.512,94	19,13	698.555.407,77	35,71	1.257.708.592,23
Transferências da União e de suas Entidades	304.032.000,00	304.032.000,00	72.178.213,54	23,74	125.102.518,41	41,15	178.929.481,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.122.228.000,00	1.122.228.000,00	207.397.438,43	18,48	396.498.480,97	35,33	725.729.519,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	530.004.000,00	530.004.000,00	94.710.860,97	17,87	176.954.408,39	33,39	353.049.591,61
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.566.000,00	118.566.000,00	19.655.604,73	16,58	32.665.910,22	27,55	85.900.089,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.004.000,00	20.004.000,00	1.915.162,40	9,57	4.164.378,64	20,82	15.839.621,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.628.000,00	7.628.000,00	435.063,51	5,70	1.509.823,57	19,79	6.118.176,43
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	90.934.000,00	90.934.000,00	17.305.378,82	19,03	26.991.708,01	29,68	63.942.291,99

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	46.680.000,00	46.680.000,00	240.086,55	0,51	1.075.823,28	2,30	45.604.176,72	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	156.000,00	156.000,00	4.047,17	2,59	12.745,04	8,17	143.254,96	
Alienação de Bens Móveis	24.000,00	24.000,00		0,00		0,00	24.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	132.000,00	132.000,00	4.047,17	3,07	12.745,04	9,66	119.254,96	
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.524.000,00	46.524.000,00	236.039,38	0,51	1.063.078,24	2,29	45.460.921,76	
Transferências da União e de suas Entidades	37.356.000,00	37.356.000,00	225.980,19	0,60	1.053.019,05	2,82	36.302.980,95	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.168.000,00	9.168.000,00	10.059,19	0,11	10.059,19	0,11	9.157.940,81	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais Transferências de Capital								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	330.990.000,00	330.990.000,00	51.126.050,80	15,45	100.799.566,10	30,45	230.190.433,90	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.513.540.000,00	6.513.540.000,00	1.057.250.793,92	16,23	2.112.647.977,58	32,43	4.400.892.022,42	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	6.513.540.000,00	6.513.540.000,00	1.057.250.793,92	16,23	2.112.647.977,58	32,43	4.400.892.022,42	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	6.513.540.000,00	6.513.540.000,00	1.057.250.793,92	16,23	2.112.647.977,58	32,43		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.141.903.000,00	6.228.853.885,85	492.662.433,52	3.301.491.099,23	2.927.362.786,62	813.788.237,50	1.483.703.856,75	4.745.150.029,10	1.468.033.473,80	-

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	5.176.228.700,00	5.226.300.085,85	431.794.936,96	3.013.483.962,25	2.212.816.123,60	761.730.886,85	1.416.755.318,43	3.809.544.767,42	1.401.897.998,03	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.225.114.600,00	2.236.599.985,85	110.435.934,02	993.556.897,51	1.243.043.088,34	312.837.943,02	611.969.560,29	1.624.630.425,56	611.081.172,97	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.184.000,00	2.184.000,00	0,00	930.000,00	1.254.000,00	308.422,55	611.142,03	1.572.857,97	611.142,03	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.948.930.100,00	2.987.516.100,00	321.359.002,94	2.018.997.064,74	968.519.035,26	448.584.521,28	804.174.616,11	2.183.341.483,89	790.205.683,03	
DESPESAS DE CAPITAL	538.650.500,00	575.530.000,00	60.867.496,56	288.007.136,98	287.522.863,02	52.057.350,65	66.948.538,32	508.581.461,68	66.135.475,77	
INVESTIMENTOS	534.474.500,00	571.354.000,00	60.819.111,03	287.646.751,45	283.707.248,55	51.906.157,59	66.696.438,76	504.657.561,24	65.883.376,21	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.176.000,00	4.176.000,00	48.385,53	360.385,53	3.815.614,47	151.193,06	252.099,56	3.923.900,44	252.099,56	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	427.023.800,00	427.023.800,00			427.023.800,00			427.023.800,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	371.637.000,00	371.637.000,00	4.416.750,98	155.598.083,83	216.038.916,17	51.434.850,03	79.878.078,15	291.758.921,85	76.653.807,28	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.513.540.000,00	6.600.490.885,85	497.079.184,50	3.457.089.183,06	3.143.401.702,79	865.223.087,53	1.563.581.934,90	5.036.908.950,95	1.544.687.281,08	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	6.513.540.000,00	6.600.490.885,85	497.079.184,50	3.457.089.183,06	3.143.401.702,79	865.223.087,53	1.563.581.934,90	5.036.908.950,95	1.544.687.281,08	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	6.513.540.000,00	6.600.490.885,85	497.079.184,50	3.457.089.183,06						
RESERVA DO RPPS										

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	330.990.000,00	330.990.000,00	51.126.050,80	15,45	100.799.566,10	30,45	230.190.433,90
RECEITAS CORRENTES	330.990.000,00	330.990.000,00	51.126.050,80	15,45	100.799.566,10	30,45	230.190.433,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	330.990.000,00	330.990.000,00	51.126.050,80	15,45	100.799.566,10	30,45	230.190.433,90
Contribuições Sociais	330.990.000,00	330.990.000,00	51.126.050,80	15,45	100.799.566,10	30,45	230.190.433,90
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2026**  
**Período de referência: 2º bimestre**

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2026**  
**Período de referência: 2º bimestre**

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	371.637.000,00	371.637.000,00	4.416.750,98	155.598.083,83	216.038.916,17	51.434.850,03	79.878.078,15	291.758.921,85	76.653.807,28	-
DESPESAS CORRENTES	371.637.000,00	371.637.000,00	4.416.750,98	155.598.083,83	216.038.916,17	51.434.850,03	79.878.078,15	291.758.921,85	76.653.807,28	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	371.610.000,00	371.610.000,00	4.416.750,98	155.598.083,83	216.011.916,17	51.434.850,03	79.878.078,15	291.731.921,85	76.653.807,28	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000,00	27.000,00			27.000,00			27.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.141.903.000,00	6.228.853.885,85	492.662.433,52	3.301.491.099,23	95,50	2.927.362.786,62	813.788.237,50	1.483.703.856,75	94,89	4.745.150.029,10	
Legislativa	114.000.000,00	114.000.000,00	6.159.695,41	77.033.748,65	2,23	36.966.251,35	13.198.148,44	24.910.108,54	1,59	89.089.891,46	
Ação Legislativa	114.000.000,00	114.000.000,00	6.159.695,41	77.033.748,65	2,23	36.966.251,35	13.198.148,44	24.910.108,54	1,59	89.089.891,46	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	271.296.000,00	273.951.713,01	19.436.284,20	153.445.644,77	4,44	120.506.068,24	37.366.222,66	66.000.529,90	4,22	207.951.183,11	
Planejamento e Orçamento	27.648.000,00	27.663.000,00	318.379,87	13.809.802,98	0,40	13.853.197,02	3.885.641,28	7.358.971,22	0,47	20.304.028,78	
FU04 - Administração Geral	243.648.000,00	246.288.713,01	19.117.904,33	139.635.841,79	4,04	106.652.871,22	33.480.581,38	58.641.556,68	3,75	187.647.154,33	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	178.968.000,00	183.585.000,00	4.281.401,17	99.681.585,71	2,88	83.903.414,29	25.209.150,24	45.248.702,17	2,89	138.336.297,83	
Policamento											
Defesa Civil	173.376.000,00	176.793.000,00	4.105.391,62	94.933.060,86	2,75	81.859.939,14	24.304.400,96	43.839.631,21	2,80	132.953.368,79	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	5.592.000,00	6.792.000,00	176.009,55	4.748.524,85	0,14	2.043.475,15	904.749,28	1.409.070,96	0,09	5.382.929,04	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	335.232.000,00	338.472.000,00	35.478.329,51	233.674.883,53	6,76	104.797.116,47	55.720.467,97	95.044.044,86	6,08	243.427.955,14	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência	32.028.000,00	32.038.000,00	1.913.145,40	21.510.964,93	0,62	10.527.035,07	4.922.016,92	7.089.284,39	0,45	24.948.715,61	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.044.000,00	1.044.000,00	21.977,80	713.353,58	0,02	330.646,42	202.830,45	437.410,82	0,03	606.589,18	
Assistência Comunitária	302.160.000,00	305.390.000,00	33.543.206,31	211.450.565,02	6,12	93.939.434,98	50.595.620,60	87.517.349,65	5,60	217.872.650,35	

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Serviços Socioassistenciais											
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	421.586.200,00	421.586.200,00	53.965.125,23	116.346.747,55	3,37	305.239.452,45	55.370.426,79	109.529.254,33	7,01	312.056.945,67	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	421.586.200,00	421.586.200,00	53.965.125,23	116.346.747,55	3,37	305.239.452,45	55.370.426,79	109.529.254,33	7,01	312.056.945,67	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	1.296.444.000,00	1.310.059.500,00	83.643.161,25	903.289.689,80	26,13	406.769.810,20	207.617.622,46	386.470.089,89	24,72	923.589.410,11	
Atenção Básica	257.964.000,00	257.464.500,00	18.342.038,44	134.761.962,94	3,90	122.702.537,06	37.596.160,21	66.026.706,14	4,22	191.437.793,86	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	785.208.000,00	789.063.000,00	58.122.270,01	572.706.104,54	16,57	216.356.895,46	131.126.594,74	247.444.266,47	15,83	541.618.733,53	
Suporte Profilático e Terapêutico	113.820.000,00	121.820.000,00	22.500,00	118.692.241,36	3,43	3.127.758,64	19.733.497,35	39.219.959,39	2,51	82.600.040,61	
Vigilância Sanitária	9.048.000,00	9.125.000,00	132.928,94	4.370.590,34	0,13	4.754.409,66	1.180.240,78	2.215.757,53	0,14	6.909.242,47	
Vigilância Epidemiológica	9.240.000,00	11.073.000,00	189.487,86	5.063.461,01	0,15	6.009.538,99	1.209.108,37	2.332.239,46	0,15	8.740.760,54	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	121.164.000,00	121.514.000,00	6.833.936,00	67.695.329,61	1,96	53.818.670,39	16.772.021,01	29.231.160,90	1,87	92.282.839,10	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	1.815.462.000,00	1.839.358.672,84	143.207.927,06	1.031.969.499,12	29,85	807.389.173,72	262.228.337,98	518.297.964,83	33,15	1.321.060.708,01	
Ensino Fundamental	1.042.595.000,00	1.055.255.672,84	70.376.374,53	565.347.139,09	16,35	489.908.533,75	143.780.133,86	283.275.108,16	18,12	771.980.564,68	
Ensino Médio	25.650.000,00	25.650.000,00	2.522.835,22	12.683.703,70	0,37	12.966.296,30	2.951.602,57	10.415.485,73	0,67	15.234.514,27	
Ensino Profissional	127.339.000,00	127.339.000,00	14.362.002,19	56.970.309,22	1,65	70.368.690,78	15.801.465,29	47.787.134,27	3,06	79.551.865,73	
Ensino Superior											
Educação Infantil	495.648.000,00	506.873.000,00	44.060.895,55	314.360.804,84	9,09	192.512.195,16	77.186.891,28	143.092.466,15	9,15	363.780.533,85	
Educação de Jovens e Adultos	3.192.000,00	3.203.000,00		501.206,36	0,01	2.701.793,64		177.340,40	0,01	3.025.659,60	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	25.732.000,00	25.732.000,00	3.412.460,36	9.434.314,98	0,27	16.297.685,02	3.810.810,74	7.697.348,46	0,49	18.034.651,54	
FU12 - Demais Subfunções	95.306.000,00	95.306.000,00	8.473.359,21	72.672.020,93	2,10	22.633.979,07	18.697.434,24	25.853.081,66	1,65	69.452.918,34	
Cultura	87.432.000,00	87.567.000,00	6.896.131,05	37.443.517,48	1,08	50.123.482,52	9.902.853,67	17.116.088,04	1,09	70.450.911,96	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	87.432.000,00	87.567.000,00	6.896.131,05	37.443.517,48	1,08	50.123.482,52	9.902.853,67	17.116.088,04	1,09	70.450.911,96	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	585.480.000,00	612.114.000,00	70.612.848,21	302.868.103,60	8,76	309.245.896,40	63.551.138,38	79.802.954,65	5,10	532.311.045,35	
Infra-Estrutura Urbana	388.032.000,00	413.726.000,00	35.999.235,28	201.413.072,36	5,83	212.312.927,64	39.703.876,77	45.158.800,10	2,89	368.567.199,90	
Serviços Urbanos	197.448.000,00	198.388.000,00	34.613.612,93	101.455.031,24	2,93	96.932.968,76	23.847.261,61	34.644.154,55	2,22	163.743.845,45	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habituação	45.108.000,00	41.908.000,00	5.473.449,87	13.874.035,58	0,40	28.033.964,42	2.193.462,63	4.421.803,78	0,28	37.486.196,22	
Habituação Rural											
Habituação Urbana	24.000,00	24.000,00				24.000,00				24.000,00	
FU16 - Administração Geral	45.084.000,00	41.884.000,00	5.473.449,87	13.874.035,58	0,40	28.009.964,42	2.193.462,63	4.421.803,78	0,28	37.462.196,22	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	17.940.000,00	17.940.000,00				17.940.000,00				17.940.000,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	17.940.000,00	17.940.000,00				17.940.000,00				17.940.000,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	17.916.000,00	17.916.000,00				17.916.000,00				17.916.000,00	
Gestão Ambiental	212.856.000,00	212.926.000,00	26.729.567,50	173.649.404,88	5,02	39.276.595,12	34.769.991,72	58.099.880,54	3,72	154.826.119,46	
Preservação e Conservação Ambiental	14.100.000,00	14.100.000,00	0,00	9.602.967,37	0,28	4.497.032,63	2.917.362,03	5.808.871,97	0,37	8.291.128,03	
Controle Ambiental	43.284.000,00	43.354.000,00	1.743.342,24	24.735.819,99	0,72	18.618.180,01	5.825.027,56	10.393.301,23	0,66	32.960.698,77	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	155.472.000,00	155.472.000,00	24.986.225,26	139.310.617,52	4,03	16.161.382,48	26.027.602,13	41.897.707,34	2,68	113.574.292,66	
Ciência e Tecnologia	24.600.000,00	29.430.000,00	7.191.010,67	21.445.956,01	0,62	7.984.043,99	3.817.843,36	7.200.782,81	0,46	22.229.217,19	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções	24.600.000,00	29.430.000,00	7.191.010,67	21.445.956,01	0,62	7.984.043,99	3.817.843,36	7.200.782,81	0,46	22.229.217,19	
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	27.720.000,00	29.230.000,00	830.603,24	15.405.135,70	0,45	13.824.864,30	4.858.238,43	7.439.718,11	0,48	21.790.281,89	
Comunicações Postais											

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções	27.720.000,00	29.230.000,00	830.603,24	15.405.135,70	0,45	13.824.864,30	4.858.238,43	7.439.718,11	0,48	21.790.281,89	
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	68.652.000,00	68.957.000,00	5.017.164,52	43.888.076,83	1,27	25.068.923,17	12.192.456,72	17.163.095,96	1,10	51.793.904,04	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	14.676.000,00	14.676.000,00	4.200.000,00	8.400.000,00	0,24	6.276.000,00	2.581.388,85	3.460.174,85	0,22	11.215.825,15	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	53.976.000,00	54.281.000,00	817.164,52	35.488.076,83	1,03	18.792.923,17	9.611.067,87	13.702.921,11	0,88	40.578.078,89	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	84.636.000,00	84.966.000,00	9.302.012,05	47.198.063,19	1,37	37.767.936,81	12.044.231,27	18.210.283,33	1,16	66.755.716,67	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	84.636.000,00	84.966.000,00	9.302.012,05	47.198.063,19	1,37	37.767.936,81	12.044.231,27	18.210.283,33	1,16	66.755.716,67	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	127.467.000,00	135.779.000,00	14.437.722,58	30.277.006,83	0,88	105.501.993,17	13.747.644,78	28.748.555,01	1,84	107.030.444,99	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	127.467.000,00	135.779.000,00	14.437.722,58	30.277.006,83	0,88	105.501.993,17	13.747.644,78	28.748.555,01	1,84	107.030.444,99	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	427.023.800,00	427.023.800,00				427.023.800,00				427.023.800,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	371.637.000,00	371.637.000,00	4.416.750,98	155.598.083,83	4,50	216.038.916,17	51.434.850,03	79.878.078,15	5,11	291.758.921,85	
TOTAL (III) = (I + II)	6.513.540.000,00	6.600.490.885,85	497.079.184,50	3.457.089.183,06	100,00	3.143.401.702,79	865.223.087,53	1.563.581.934,90	100,00	5.036.908.950,95	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	371.637.000,00	371.637.000,00	4.416.750,98	155.598.083,83	4,50	216.038.916,17	51.434.850,03	79.878.078,15	5,11	291.758.921,85	
Legislativa	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	5.967.000,00	0,17	33.000,00	950.907,34	1.870.185,16	0,12	4.129.814,84	
Ação Legislativa	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	5.967.000,00	0,17	33.000,00	950.907,34	1.870.185,16	0,12	4.129.814,84	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	123.276.000,00	123.276.000,00	49,49	41.952.049,49	1,21	81.323.950,51	14.071.297,03	21.014.800,58	1,34	102.261.199,42	
Planejamento e Orçamento	2.640.000,00	2.640.000,00	0,00	1.200.000,00	0,03	1.440.000,00	386.733,56	578.937,21	0,04	2.061.062,79	
FU04 - Administração Geral	120.636.000,00	120.636.000,00	49,49	40.752.049,49	1,18	79.883.950,51	13.684.563,47	20.435.863,37	1,31	100.200.136,63	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	18.528.000,00	18.528.000,00	0,00	9.600.000,00	0,28	8.928.000,00	2.989.581,43	4.493.940,15	0,29	14.034.059,85	
Policamento											
Defesa Civil	18.528.000,00	18.528.000,00	0,00	9.600.000,00	0,28	8.928.000,00	2.989.581,43	4.493.940,15	0,29	14.034.059,85	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	7.656.000,00	7.656.000,00	0,00	3.536.400,00	0,10	4.119.600,00	1.132.924,42	1.704.988,94	0,11	5.951.011,06	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência	1.956.000,00	1.956.000,00	0,00	840.000,00	0,02	1.116.000,00	256.064,85	385.401,14	0,02	1.570.598,86	
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,00	12.000,00	0,00	8.400,00	0,00	3.600,00	4.230,53	5.395,11	0,00	6.604,89	
Assistência Comunitária	5.688.000,00	5.688.000,00	0,00	2.688.000,00	0,08	3.000.000,00	872.629,04	1.314.192,69	0,08	4.373.807,31	
Serviços Socioassistenciais											
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	1.523.000,00	1.523.000,00	0,00	1.400.000,00	0,04	123.000,00	317.266,15	421.280,20	0,03	1.101.719,80	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	1.523.000,00	1.523.000,00	0,00	1.400.000,00	0,04	123.000,00	317.266,15	421.280,20	0,03	1.101.719,80	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	59.712.000,00	59.712.000,00	0,00	25.968.000,00	0,75	33.744.000,00	8.286.762,69	12.421.388,41	0,79	47.290.611,59	
Atenção Básica	27.132.000,00	27.132.000,00	0,00	11.400.000,00	0,33	15.732.000,00	3.697.324,71	5.530.501,43	0,35	21.601.498,57	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.340.000,00	20.340.000,00	0,00	9.360.000,00	0,27	10.980.000,00	2.950.830,45	4.433.494,60	0,28	15.906.505,40	

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Suporte Profilático e Terapêutico	384.000,00	384.000,00	0,00	168.000,00	0,00	216.000,00	47.616,06	71.424,09	0,00	312.575,91	
Vigilância Sanitária	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	600.000,00	0,02	780.000,00	185.188,59	277.423,37	0,02	1.102.576,63	
Vigilância Epidemiológica	1.548.000,00	1.548.000,00	0,00	660.000,00	0,02	888.000,00	206.299,09	309.552,01	0,02	1.238.447,99	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	8.928.000,00	8.928.000,00	0,00	3.780.000,00	0,11	5.148.000,00	1.199.503,79	1.798.992,91	0,12	7.129.007,09	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	137.494.000,00	137.494.000,00	4.416.701,49	58.816.634,34	1,70	78.677.365,66	21.036.555,15	33.635.398,84	2,15	103.858.601,16	
Ensino Fundamental	83.994.000,00	83.994.000,00	706.664,46	38.277.580,58	1,11	45.716.419,42	12.906.607,92	19.554.207,70	1,25	64.439.792,30	
Ensino Médio	4.177.000,00	4.177.000,00	662.497,92	1.291.481,78	0,04	2.885.518,22	662.497,92	1.291.481,78	0,08	2.885.518,22	
Ensino Profissional	17.544.000,00	17.544.000,00	2.782.491,29	5.769.521,74	0,17	11.774.478,26	2.782.491,29	5.769.521,74	0,37	11.774.478,26	
Ensino Superior											
Educação Infantil	30.084.000,00	30.084.000,00	48,65	12.957.048,65	0,37	17.126.951,35	4.419.958,85	6.499.186,03	0,42	23.584.813,97	
Educação de Jovens e Adultos	24.000,00	24.000,00				24.000,00				24.000,00	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.671.000,00	1.671.000,00	264.999,17	521.001,59	0,02	1.149.998,41	264.999,17	521.001,59	0,03	1.149.998,41	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	1.536.000,00	1.536.000,00	0,00	720.000,00	0,02	816.000,00	227.242,15	340.350,50	0,02	1.195.649,50	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.536.000,00	1.536.000,00	0,00	720.000,00	0,02	816.000,00	227.242,15	340.350,50	0,02	1.195.649,50	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	3.828.000,00	3.828.000,00	0,00	1.788.000,00	0,05	2.040.000,00	593.729,12	877.138,74	0,06	2.950.861,26	
Infra-Estrutura Urbana	1.236.000,00	1.236.000,00	0,00	540.000,00	0,02	696.000,00	196.720,16	280.648,93	0,02	955.351,07	
Serviços Urbanos	2.592.000,00	2.592.000,00	0,00	1.248.000,00	0,04	1.344.000,00	397.008,96	596.489,81	0,04	1.995.510,19	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	444.000,00	444.000,00	0,00	222.000,00	0,01	222.000,00	73.695,84	109.550,61	0,01	334.449,39	
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral	444.000,00	444.000,00	0,00	222.000,00	0,01	222.000,00	73.695,84	109.550,61	0,01	334.449,39	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	12.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	12.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00	
Gestão Ambiental	2.112.000,00	2.112.000,00	0,00	960.000,00	0,03	1.152.000,00	282.360,74	440.658,22	0,03	1.671.341,78	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	2.112.000,00	2.112.000,00	0,00	960.000,00	0,03	1.152.000,00	282.360,74	440.658,22	0,03	1.671.341,78	
Recuperação de Áreas Degradadas											

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	1.056.000,00	1.056.000,00	0,00	510.000,00	0,01	546.000,00	168.953,61	252.772,57	0,02	803.227,43	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral	1.056.000,00	1.056.000,00	0,00	510.000,00	0,01	546.000,00	168.953,61	252.772,57	0,02	803.227,43	
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	276.000,00	276.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00	39.105,10	58.670,77	0,00	217.329,23	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral	276.000,00	276.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00	39.105,10	58.670,77	0,00	217.329,23	
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	3.264.000,00	3.264.000,00	0,00	1.740.000,00	0,05	1.524.000,00	543.789,38	812.516,68	0,05	2.451.483,32	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	3.264.000,00	3.264.000,00	0,00	1.740.000,00	0,05	1.524.000,00	543.789,38	812.516,68	0,05	2.451.483,32	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	4.920.000,00	4.920.000,00	0,00	2.280.000,00	0,07	2.640.000,00	720.679,88	1.424.437,78	0,09	3.495.562,22	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	4.920.000,00	4.920.000,00	0,00	2.280.000,00	0,07	2.640.000,00	720.679,88	1.424.437,78	0,09	3.495.562,22	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida										TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026		
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>			<MR-1>	<MR>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	550.475.233,40	428.185.455,83	512.249.765,60	520.575.041,57	503.120.740,94	454.083.415,96	550.963.370,46	561.057.734,90	570.060.130,80	487.806.294,22	558.800.742,23	502.859.092,74	6.199.945.988,65	6.442.014.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	276.742.025,01	258.951.624,71	266.801.858,71	278.648.479,89	265.038.881,52	271.986.359,23	298.478.440,88	291.166.835,41	304.559.781,08	258.653.992,79	286.234.993,82	288.976.565,23	3.346.069.837,28	3.551.075.000,00
IPFU	11.944.182,30	9.248.870,97	6.895.619,29	1.495.309,48	1.116.236,52	1.926.172,02	2.474.908,78	1.613.450,97	1.048.672,27	1.262.755,88	19.765.600,56	19.386.756,62	77.588.535,66	84.096.000,00
ISS	218.229.586,27	207.720.879,19	217.456.844,00	232.978.239,76	221.080.715,53	223.623.759,35	227.628.765,20	234.255.703,87	268.377.047,51	218.417.301,54	216.293.089,91	230.834.657,71	2.716.896.589,93	2.892.360.000,00
ITBI	18.722.020,16	15.975.153,91	14.315.461,63	16.589.525,58	16.155.321,83	19.671.407,55	26.365.150,54	19.037.039,36	10.725.844,43	14.677.132,86	16.983.142,11	11.311.363,65	200.528.563,61	195.396.000,00
IRRF	22.700.217,59	20.753.976,76	23.136.815,79	22.547.043,81	21.514.969,56	22.031.502,66	37.089.276,34	30.751.446,23	20.884.988,52	20.001.228,73	21.161.681,28	21.968.345,90	284.541.493,17	311.016.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.726.018,69	5.182.743,88	4.997.117,91	5.038.361,26	5.171.638,08	4.733.516,65	4.920.340,02	5.509.194,98	3.523.228,35	4.305.573,78	12.031.479,96	5.375.441,35	66.514.654,91	68.207.000,00
Contribuições	10.046.245,18	10.185.768,24	10.268.729,87	10.324.015,49	10.292.147,95	10.330.345,96	11.081.262,96	20.147.789,45	10.237.624,33	10.464.341,74	10.558.164,67	10.672.794,29	134.609.228,13	137.695.000,00
Receita Patrimonial	78.610.351,58	10.424.511,78	15.832.841,23	55.095.941,39	32.220.036,48	10.163.518,19	51.011.354,23	11.094.580,10	13.646.836,69	70.041.498,19	7.149.731,74	8.445.812,07	363.373.013,65	372.234.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	78.429.093,30	10.289.327,88	15.711.315,08	54.960.135,77	32.075.119,99	10.033.974,25	50.888.298,70	10.920.881,48	13.526.881,35	69.919.955,77	6.958.951,65	8.314.651,61	362.028.586,83	369.981.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	181.258,28	135.183,90	121.526,15	135.805,62	144.916,49	129.543,94	123.055,53	173.688,62	119.955,34	121.542,42	190.780,09	131.160,46	1.708.426,82	2.253.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	2.372,19	2.445,30	2.225,97	609,25	2.372,19	2.007,42	2.396,56	2.055,38	2.469,21	2.187,28	2.110,39	2.366,69	25.617,83	36.000,00
Transferências Correntes	170.914.471,65	132.693.571,72	204.060.870,67	171.509.228,73	185.381.182,30	156.132.404,91	147.079.055,47	229.154.030,53	233.783.442,75	143.483.945,47	237.023.891,54	192.846.799,80	2.204.062.895,54	2.282.408.000,00
Cota-Parte do FPM	13.309.678,61	13.670.866,55	14.368.035,60	11.072.060,46	14.050.870,74	9.423.431,52	12.809.644,84	20.628.301,36	13.088.375,49	16.436.008,98	9.985.109,44	11.732.948,35	190.576.238,93	163.786.000,00
Cota-Parte do ICMS	88.639.389,27	67.188.777,23	121.653.686,41	89.785.654,98	108.390.751,54	89.319.889,94	82.291.814,94	129.007.731,06	85.988.620,64	54.348.824,04	127.674.822,64	61.732.036,17	1.173.960.000,00	1.173.960.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.016.822,23	5.421.681,24	6.896.628,79	6.301.277,67	6.401.417,68	4.816.915,16	5.102.615,18	6.231.397,49	65.748.459,19	28.001.837,19	26.822.400,44	18.769.398,73	196.530.850,97	198.600.000,00
Cota-Parte do ITR				22,47		1.569,17							1.591,64	120.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	584.080,78	751.921,97	694.659,47	613.651,20	747.098,65	744.330,19	685.024,53	786.876,97	701.671,45	658.670,66	589.861,66	634.615,14	8.192.482,67	8.220.000,00
Transferências do FUNDEB	40.295.037,99	30.444.032,56	47.601.226,72	37.336.341,10	43.606.545,31	37.205.267,40	35.322.940,13	57.528.954,51	50.269.474,58	32.021.669,25	56.820.231,67	37.890.629,30	506.342.350,52	530.004.000,00
Outras Transferências Correntes	12.069.484,77	15.216.292,17	12.845.733,68	26.420.243,32	12.184.466,93	14.621.001,53	10.867.015,85	14.970.769,14	17.986.841,41	11.996.935,35	15.151.765,69	42.087.172,11	206.417.721,95	187.716.000,00
Outras Receitas Correntes	14.159.767,81	15.977.506,08	15.283.239,15	4.996.768,20	10.186.120,50	5.468.781,25	42.910.860,36	9.492.444,03	7.849.976,74	5.160.328,75	17.840.850,07	1.814.754,66	151.141.396,22	118.566.000,00
DEDUÇÕES (II)	120.392.581,40	42.367.756,69	61.590.082,15	81.753.667,24	64.164.489,73	33.964.165,01	77.789.936,84	58.441.177,00	57.706.808,89	95.343.821,80	58.703.412,37	35.041.787,57	787.259.686,69	823.189.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	10.046.245,18	10.185.768,24	10.268.729,87	10.324.015,49	10.292.147,95	10.330.345,96	11.081.262,96	20.147.789,45	10.237.624,33	10.464.341,74	10.558.164,67	10.672.794,29	134.609.228,13	137.695.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	11.577.566,64	11.072.783,76	12.753.822,83	2.111.511,43	1.873.621,53	1.927.903,34	2.027.504,31	4.062.009,45	4.916.963,41	3.015.406,35	13.976.006,48	306.682,53	69.621.782,06	61.350.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	75.058.779,84	3.702.557,34	11.040.122,24	47.767.611,53	27.102.947,77	844.688,57	44.503.349,76	4.134.472,08	9.446.795,87	61.971.005,60	1.158.862,43	1.488.511,14	288.219.704,17	318.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	23.709.989,74	17.406.649,35	27.527.407,21	21.550.528,79	24.895.772,48	20.861.227,14	20.177.819,81	30.096.906,02	33.105.425,28	19.893.068,11	33.010.376,79	22.573.799,61	294.808.072,33	306.144.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	430.082.652,00	385.797.699,14	450.659.683,45	438.821.374,33	438.956.251,21	420.119.250,95	472.773.433,62	502.616.557,90	512.373.321,91	392.462.472,42	500.106.329,86	467.617.305,17	5.412.386.301,96	5.618.825.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)								1.745.000,00					1.745.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III - IV)	430.082.652,00	385.797.699,14	450.659.683,45	438.821.374,33	438.956.251,21	420.119.250,95	472.773.433,62	500.871.557,90	512.373.321,91	392.462.472,42	500.106.329,86	467.617.305,17	5.410.641.301,96	5.618.825.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	258.060,00	258.060,00	264.132,00	267.168,00	261.096,00	264.132,00	239.844,00	500.940,00	239.908,00	233.424,00	233.424,00	233.424,00	3.253.612,00	2.796.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	429.824.592,00	385.539.639,14	450.395.551,45	438.554.206,33	438.695.155,21	419.855.118,95	472.533.589,62	500.370.617,90	512.133.413,91	392.229.048,42	499.872.905,86	467.383.881,17	5.407.387.689,96	5.616.029.000,00

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	849.035.000,00	238.956.085,33
Receita de Contribuições dos Segurados	137.695.000,00	41.932.925,03
Ativo	125.905.000,00	38.748.370,48
Inativo	11.400.000,00	3.062.038,51
Pensionista	390.000,00	122.516,04
Receita de Contribuições Patronais	330.990.000,00	100.799.566,10
Ativo	330.990.000,00	100.799.566,10
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	319.000.000,00	74.004.653,06
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	319.000.000,00	74.004.653,06
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	61.350.000,00	22.218.941,14
Compensação Financeira entre os Regimes	61.350.000,00	22.215.058,77
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		3.882,37
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>849.035.000,00</b>	<b>238.956.085,33</b>

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios	404.000.000,00	106.244.017,21	106.244.017,21	106.244.017,21	-
Aposentadorias	375.000.000,00	98.445.638,45	98.445.638,45	98.445.638,45	-
Pensões por Morte	29.000.000,00	7.798.378,76	7.798.378,76	7.798.378,76	-
Outras Despesas Previdenciárias	7.500.000,00	192.168,93	192.168,93	99.206,25	-
Compensação Financeira entre os Regimes	3.500.000,00	94.885,04	94.885,04	48.403,70	-
Demais Despesas Previdenciárias	4.000.000,00	97.283,89	97.283,89	50.802,55	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>411.500.000,00</b>	<b>106.436.186,14</b>	<b>106.436.186,14</b>	<b>106.343.223,46</b>	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>437.535.000,00</b>	<b>132.519.899,19</b>	<b>132.519.899,19</b>	<b>132.612.861,87</b>	-


# ACESSE O PORTAL PREFEITURA DE BARUERI E MANTENHA-SE ATUALIZADO

- Defesa Civil
- Educação
- Fundo Social
- Mobilidade
- Obras
- Saúde
- Segurança

Acesse o portal:  
**[www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br)**

**PREFEITURA DE BARUERI**  
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

 <b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	-
VALOR	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>	-
VALOR	425.955.800,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	<b>APORTES REALIZADOS</b>
<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS</b>	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	<b>SALDO ATUAL</b>
<b>Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	118,15
Investimentos e Aplicações	4.433.371.304,30
Outros Bens e Direitos	17.566.766,37


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>		

 <b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					

 <b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS</b>	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência SALDO ATUAL
<b>Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	


## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas da Administração - RPPS</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES	30.000,00	200.833,68
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	30.000,00	200.833,68

 <b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas da Administração - RPPS</b>	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.938.700,00	11.398.456,45	3.602.243,43	3.472.614,71	-
Pessoal e Encargos Sociais	9.870.600,00	8.549.897,43	2.766.589,33	2.651.252,83	-
Demais Despesas Correntes	5.068.100,00	2.848.559,02	835.654,10	821.361,88	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	170.500,00	6.990,00	6.990,00	6.990,00	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	15.109.200,00	11.405.446,45	3.609.233,43	3.479.604,71	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-15.079.200,00	-11.204.612,77	-3.408.399,75	-3.278.771,03	-

 <b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
<b>Bens e Direitos - Administração do RPPS</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	11.011.773,11
Outros Bens e Direitos	4.080.254,48


## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
<b>Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	5.617.795.000,00	1.872.415.235,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.551.075.000,00	1.138.325.332,92
IPTU	84.096.000,00	41.453.785,33
ISS	2.892.360.000,00	933.922.096,67
ITBI	195.396.000,00	53.697.483,05
IRRF	311.016.000,00	84.016.244,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.207.000,00	25.235.723,44
Contribuições		
Receita Patrimonial	53.234.000,00	25.084.456,47
Aplicações Financeiras (II)	51.981.000,00	24.655.265,34
Outras Receitas Patrimoniais	1.253.000,00	429.191,13
Transferências Correntes	1.956.264.000,00	698.555.407,77
Cota-Parte do FPM	133.824.000,00	40.993.954,07
Cota-Parte do ICMS	939.168.000,00	279.795.202,89
Cota-Parte do IPVA	158.880.000,00	111.473.676,33
Cota-Parte do ITR	96.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989	6.576.000,00	2.067.855,12
Transferências do FUNDEB	530.004.000,00	177.002.004,80
Outras Transferências Correntes	187.716.000,00	87.222.714,56
Demais Receitas Correntes	57.222.000,00	10.450.038,13
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	57.222.000,00	10.450.038,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	5.565.814.000,00	1.847.759.969,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	531.065.000,00	165.091.743,97
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	318.000.000,00	74.065.175,04
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	46.680.000,00	1.075.823,28
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	156.000,00	12.745,04
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	156.000,00	12.745,04
Transferências de Capital	46.524.000,00	1.063.078,24
Convênios	41.460.000,00	
Outras Transferências de Capital	5.064.000,00	1.063.078,24
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	46.680.000,00	1.075.823,28
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	6.143.559.000,00	2.013.927.537,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	5.612.494.000,00	1.848.835.793,23

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	5.174.998.385,85	3.051.342.288,53	1.386.689.852,05	1.368.784.370,84	31.546.654,66	134.616.932,84	134.488.650,48	
Pessoal e Encargos Sociais	2.190.839.385,85	1.034.266.181,66	582.742.146,86	578.791.306,51	27.470.788,58			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.184.000,00	930.000,00	611.142,03	611.142,03				
Outras Despesas Correntes	2.981.975.000,00	2.016.146.106,87	803.336.563,16	789.381.922,30	4.075.866,08	134.616.932,84	134.488.650,48	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	5.172.814.385,85	3.050.412.288,53	1.386.078.710,02	1.368.173.228,81	31.546.654,66	134.616.932,84	134.488.650,48	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	422.938.700,00	117.739.757,55	109.943.544,53	109.767.434,47	112.921,41	170.277,07	170.277,07	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)								
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	575.359.500,00	288.000.146,98	66.941.548,32	66.128.485,77		36.524.545,56	36.441.453,22	
Investimentos	571.183.500,00	287.639.761,45	66.689.448,76	65.876.386,21		36.524.545,56	36.441.453,22	
Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)								
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)								
Demais Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida (XXVII)	4.176.000,00	360.385,53	252.099,56	252.099,56				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	571.183.500,00	287.639.761,45	66.689.448,76	65.876.386,21		36.524.545,56	36.441.453,22	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	427.023.800,00							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	170.500,00	6.990,00	6.990,00	6.990,00				
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	6.594.130.885,85	3.455.798.797,53	1.562.718.693,31	1.543.824.039,49	31.659.576,07	171.311.755,47	171.100.380,77	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	6.171.021.685,85	3.338.052.049,98	1.452.768.158,78	1.434.049.615,02	31.546.654,66	171.141.478,40	170.930.103,70	

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.


## Finanças

# AGORA VOCÊ PODE PAGAR SEU IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS E VALORES EM DÍVIDA ATIVA USANDO O PIX

Saiba mais acessando o Qr code ao lado ou link abaixo

https://bit.ly/tributos-via-pix

SECRETARIA DE FINANÇAS

 <b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026	
	VALOR	
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))		267.343.540,87
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))		212.309.419,85

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
<b>Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-363.621.000,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2026	
	VALOR INCORRIDO	
<b>Juros Nominais</b>	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		24.655.265,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		175.488,35

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026	
	VALOR	
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		236.789.196,84

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2025 (a)	Até o Bimestre 2026 (b)
<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	16.957.021,34	30.609.437,67
DEDUÇÕES (XL)	378.464.795,93	626.906.425,76
Disponibilidade de Caixa	378.464.795,93	626.906.425,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	447.871.385,43	676.318.167,03
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	31.550.962,73	19.110.336,52
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	37.855.626,77	30.301.404,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-361.507.774,59	-596.296.988,09

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026	
	VALOR	
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		234.789.213,50

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
<b>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-361.437.000,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2026	
	VALOR	
<b>Ajuste Metodológico</b>	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-12.440.626,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		9.951.607,75
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))		232.300.195,04

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
<b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	207.820.418,05

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>Informações Adicionais</b>	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.950.885,85
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	86.950.885,85
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	425.955.800,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		7.518.224,80	7.513.817,25	99,55	4.308,00		200.614.144,51	171.311.755,47	171.100.380,77	961.679,97	28.552.083,77	28.556.391,77
PODER EXECUTIVO		7.020.997,77	7.016.590,22	99,55	4.308,00		198.861.172,54	169.735.993,02	169.524.618,32	894.454,37	28.442.099,85	28.446.407,85
PODER LEGISLATIVO		497.227,03	497.227,03		0,00		1.752.971,97	1.575.762,45	1.575.762,45	67.225,60	109.983,92	109.983,92
Câmara Municipal		497.227,03	497.227,03		0,00		1.752.971,97	1.575.762,45	1.575.762,45	67.225,60	109.983,92	109.983,92
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		24.145.758,82	24.145.758,82		0,00							0,00
TOTAL (III) = (I + II)		31.663.983,62	31.659.576,07	99,55	4.308,00		200.614.144,51	171.311.755,47	171.100.380,77	961.679,97	28.552.083,77	28.556.391,77

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		24.145.758,82	24.145.758,82		0,00							0,00
PODER EXECUTIVO		24.145.758,82	24.145.758,82		0,00							0,00
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		399.951.749,29
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		399.951.749,29

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)**


Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
<b>Total das Despesas de PPP</b>											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 <b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
<b>Balanço Orçamentário</b>	-
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	6.513.540.000,00
Previsão Atualizada	6.513.540.000,00
Receitas Realizadas	2.112.647.977,58
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	86.950.885,85
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	6.513.540.000,00
Dotação Atualizada	6.600.490.885,85
Despesas Empenhadas	3.457.089.183,06
Despesas Liquidadas	1.563.581.934,90
Despesas Pagas	1.544.687.281,08
Superávit Orçamentário	549.066.042,68

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	-
Despesas Empenhadas	3.457.089.183,06
Despesas Liquidadas	1.563.581.934,90

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	-
Receita Corrente Líquida	5.412.386.301,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	5.410.641.301,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	5.407.387.689,96


**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	-
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	238.956.085,33
Despesas Previdenciárias Empenhadas	106.436.186,14
Despesas Previdenciárias Liquidadas	106.436.186,14
Despesas Previdenciárias Pagas	106.343.223,46
Resultado Previdenciário	132.519.899,19
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Primário e Nominal</b>	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		212.309.419,85	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		234.789.213,50	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

 <b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	31.663.983,62	99,55	31.659.576,07	4.308,00
Poder Executivo	31.166.756,59	99,55	31.162.349,04	4.308,00
Poder Legislativo	497.227,03	0,00	497.227,03	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	200.614.144,51	961.679,97	171.100.380,77	28.552.083,77
Poder Executivo	198.861.172,54	894.454,37	169.524.618,32	28.442.099,85
Poder Legislativo	1.752.971,97	67.225,60	1.575.762,45	109.983,92
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>232.278.128,13</b>	<b>961.779,52</b>	<b>202.759.956,84</b>	<b>28.556.391,77</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	414.000.742,42	25,00	43,24
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	124.377.391,22	70,00	135,21
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	884.042.305,04	15,00	53,38

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Barueri - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**Lista de Assinaturas**

<b>Assinatura: 1</b>
Digitally signed by CLAUDEMIR PALMA DA SILVA:04386681973 Date: 2026.05.28 19:21:12 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Barueri - SP
<b>Assinatura: 2</b>
Digitally signed by JOSE ROBERTO PITERI:65116429849 Date: 2026.05.29 09:47:34 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Barueri - SP
<b>Assinatura: 3</b>
<b>Assinatura: 4</b>
<b>Assinatura: 5</b>
<b>Assinatura: 6</b>

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**SEURB** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS**

**PROCESSOS APROVADOS**

Protocolo: 216.443/2024 Interessado: Celio Alexandre Fossa e Magmar da Silva Cruz Fossa  
 Protocolo: 058.920/2025 Interessado: Guiliana Salete Brenat da Silva e Alvaro Paes de Oliveira  
 Protocolo: 203.892/2025 Interessado: Marília Pellegrini Castelo Branco Gonçalves  
 Protocolo: 001.220/2026 Interessado: ADWS Empreendimentos SPE Ltda  
 Protocolo: 004.016/2026 Interessado: Guilherme Carretero Valeck da Silva  
 Protocolo: 097.051/2026 Interessado: Calçados Sérgio de Cotta Ltda  
 Protocolo: 072.842/2026 Interessado: RPM3 Empreendimentos SPE Ltda  
 Protocolo: 074.857/2026 Interessado: Sebastião da Silva  
 Protocolo: 080.125/2025 Interessado: José Henrique Spontão e Miriam Del Grandi Spontão  
 Protocolo: 082.231/2026 Interessado: Roberto Graziano Russo  
 Protocolo: 093.176/2026 Interessado: Green4t Serviços S.A.  
 Protocolo: 093.524/2026 Interessado: Rosely Aparecida Fraulo Zandoná  
 Protocolo: 093.643/2026 Interessado: Sebastião da Silva  
 Protocolo: 095.027/2026 Interessado: Altair Costa Barboza  
 Protocolo: 095.537/2026 Interessado: Vedasystem Indústria e Comércio de Produtos para Instalações Prediais Eireli  
 Protocolo: 095.556/2026 Interessado: Brasilgráfica S.A. Indústria e Comércio Ltda  
 Protocolo: 095.584/2026 Interessado: Vinicius Rodrigues de Melo  
 Protocolo: 096.635/2026 Interessado: NSR Indústria, Comércio e Representações Ltda  
 Protocolo: 096.738/2026 Interessado: Fred Ossamu Sato  
 Protocolo: 097.959/2026 Interessado: Anselmo Joaquim Vieira  
 Protocolo: 099.708/2026 Interessado: Vitor Garcia  
 Protocolo: 099.804/2026 Interessado: Felipe Maia da Mata  
 Protocolo: 100.230/2026 Interessado: Rogério Carlos Martins Rossi  
 Protocolo: 100.623/2026 Interessado: Leonardo Almgren Ferreira  
 Protocolo: 100.868/2026 Interessado: Israel Luizon  
 Protocolo: 100.913/2026 Interessado: Maria Eliana Berardo  
 Protocolo: 100.985/2026 Interessado: Glauce Pereira dos Santos  
 Protocolo: 101.007/2026 Interessado: Dubai CR Incorp O1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda  
 Protocolo: 101.311/2026 Interessado: Aline Macedo Nascimento Perboni  
 Protocolo: 101.930/2026 Interessado: Maíra Carolina Siconfi  
 Protocolo: 102.177/2026 Interessado: Sammy Alex Sander Inacio dos Santos  
 Protocolo: 102.441/2026 Interessado: Tainara Silva Graziani  
 Protocolo: 102.732/2025 Interessado: Alex Vieira Moraes e Outros  
 Protocolo: 103.289/2026 Interessado: Milena Maria de Oliveira Generoso  
 Protocolo: 103.899/2026 Interessado: Gabriela Rafaelini Signorini  
 Protocolo: 143.393/2022 Interessado: Jonathan Aron e Fernanda Grunfeld Aron  
 Protocolo: 103.258/2026 Interessado: Camilla Giovanna Pereira da Silva  
 Protocolo: 103.287/2026 Interessado: Roberto Bolsanelli Lopes  
 Protocolo: 103.329/2026 Interessado: Mario Demar Perez Filho  
 Protocolo: 103.343/2026 Interessado: Cesar Augusto Alonso Capasso  
 Protocolo: 103.490/2026 Interessado: Roberto Mazzalli Pelosian  
 Protocolo: 240.919/2026 Interessado: Carlos Estevam Panossian

**PROCESSOS COMUNICADOS**

Protocolo: 012.188/2025 Interessado: Giroto Fontes Comércio de Papel e Papelão Ltda Me  
 Protocolo: 079.494/2025 Interessado: Jocelice do Nascimento Souza  
 Protocolo: 149.878/2025 Interessado: Ivete Pavaneli  
 Protocolo: 182.472/2025 Interessado: Nathur Participações Ltda  
 Protocolo: 236.873/2025 Interessado: Reinaldo D Agostinho  
 Protocolo: 247.979/2025 Interessado: Michel Webhe Spiridon  
 Protocolo: 029.644/2026 Interessado: Marcelo Costa Menezes  
 Protocolo: 034.167/2026 Interessado: SDM Empreendimentos e Participações Ltda  
 Protocolo: 033.781/2026 Interessado: LM Mot Investimentos e Participações Ltda  
 Protocolo: 048.089/2026 Interessado: Rodrigo dos Santos Alves Vieira  
 Protocolo: 069.819/2026 Interessado: Erica Alves Perestrello  
 Protocolo: 074.876/2026 Interessado: Cristiano Martins de Oliveira  
 Protocolo: 077.748/2026 Interessado: Marcio Antonio de Figueiredo  
 Protocolo: 089.871/2026 Interessado: MFB Sports Administração e Participações Ltda  
 Protocolo: 095.905/2026 Interessado: Altitude Negócios Imobiliários Ltda  
 Protocolo: 096.189/2026 Interessado: Stefan Enchenberger  
 Protocolo: 096.705/2026 Interessado: Ana Carolina Pileri Cremasco  
 Protocolo: 098.060/2026 Interessado: Aires Mota dos Santos  
 Protocolo: 099.224/2026 Interessado: Maria José Cavalcanti de Matos  
 Protocolo: 182.462/2026 Interessado: Marcelo Vespoli Takaoaka  
 Protocolo: 205.185/2026 Interessado: CH14 Participação SPE Ltda

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL**

**SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA**

Protocolo: 098.920/2026 - Interessado: Anônimo  
 APP: 098.928/2026 - Interessado: Anônimo  
 Protocolo: 105.080/2026 - Interessado: Karine Barbosa  
 APP: 017.783/2026 - Interessado: Karine Barbosa

**FISCALIZAÇÃO DE PATOLOGIAS EM EDIFICAÇÃO – DEFERIDA**

Protocolo: 090.965/2026 Interessado: Comercial Exprime  
 APP: 18309/2026 Interessado: Comercial Exprime

**FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO – DEFERIDA**

Protocolo: 035.57/2026 - Interessado: Anônimo  
**SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – INDEFERIDA**  
 Protocolo: 089.967/2026 - Interessado: ACM Itaquí Empreendimentos Imobiliários Ltda

**EDITAL DE CONVOCACÃO (NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)**

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situados à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Notificação de Advertência Nº 162 de 19 de maio de 2026 (3)  
 Juvita Nunes de Barros  
 Rua Terça, 371 Jardim Audir / Silveira – Barueri – SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 163 de 19 de maio de 2026 (3)  
 Paulo César Dias da Silva  
 Estrada Particular Altos, 2840 – Bairro dos Altos / Califórnia – Barueri – SP  
 Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 165 de 20 de maio de 2026 (3)  
 Paulo Twiaschor  
 Alameda Tocal, 263 Villa Solaiá / Jubran – Barueri – SP  
 Prazo: 30(trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Demolição Nº 166 de 20 de maio de 2026 (3)  
 Cleusa Nascimento Rocha  
 Rua Mar de Creta, 431 esq. Com a Rua Mar Árábico, s/nº - Parque Ribeiro de Lima / Califórnia – Barueri – SP  
 Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 168 de 21 de maio de 2026 (3)  
 Luciano Medeiros Raposo  
 Alameda Jagape, 426 – Residencial Morada dos Lagos / Aldeia da Serra – Barueri – SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 167 de 22 de maio de 2026 (1)  
 Ruth Vieira De Andrade  
 Rua Atenas, 558/572 Califórnia/ Jardim Califórnia – Barueri – SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 169 de 22 de maio de 2026 (2)  
 Flávio Narchi Rabahie  
 Alameda Republica do Paraguai, 74 – Chácaras do Peroba / Votupoca – Barueri – SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Multa Nº 017 de 25 de maio de 2026 (2)  
 Elisabeth Freitas  
 Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 583 – Jardim Silveira – Barueri – SP  
 Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 174 de 27 de maio de 2026 (1)  
 Sandra Regina Gonçalves Prates  
 Rua Pedro Pereira da Silva, 84 – Aldeia – Barueri – SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação  
 Auto de Multa Nº 018 de 27 de maio de 2026 (1)  
 Celio Alexandre Fossa e Magmar da Silva Cruz Fossa  
 Estrada Doutor Cícero Borges e Moraes, 1.724 – Parque Ribeiro de Lima – Barueri – SP  
 Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 175 de 27 de maio de 2026 (1)  
 Marcelo de Pádua Saffelle Soares  
 Avenida Bauru, 201 – Fazenda Tamboré Residencial – Barueri – SP  
 Prazo: 05 (cinco) dias após a 1ª publicação

**SADS** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA DE BARUERI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BARUERI

RESOLUÇÃO 03, de 18 de maio de 2026.

Regulamenta os critérios para distribuição de cestas básicas recebidas do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e estabelece os procedimentos para a devida prestação de contas.

Damaris Borges Piteri, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Barueri, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o repasse de 1.000 (mil) cestas básicas pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo ao Fundo Social de Solidariedade de Barueri, destinadas à doação para a população em situação de vulnerabilidade social;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a distribuição, em conformidade com as diretrizes do Fundo Social de São Paulo, que determina a destinação de 30% (trinta por cento) das cestas para famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e, 70% (setenta por cento) para outros públicos definidos pelo Município,

Resolve:

Art. 1º - A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Barueri fornecerá a listagem correspondente a 30% do total de cestas recebidas, selecionando, na base de dados do CadÚnico, as famílias em maior grau de vulnerabilidade.

Art. 2º – Os outros 70% (setenta por cento) restantes das cestas básicas serão distribuídos, prioritariamente, para os seguintes públicos:

- I -Famílias com crianças pequenas, gestantes, idosos ou pessoas com deficiência em situação de risco social;
- II – Pessoas desempregadas ou em situação de trabalho informal com comprometimento de renda;
- III – Outras situações de vulnerabilidade devidamente avaliadas e justificadas pela equipe técnica da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - As informações para o atendimento dos critérios estabelecidos no Artigo 2º serão obtidas por meio dos cadastros e atendimentos realizados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 4º - A prestação de contas da distribuição deverá ser formalizada em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento dos bens, mediante o envio do relatório ao Fundo Social de São Paulo, contendo a lista de beneficiários com as informações exigidas, a justificativa da entrega com base nos critérios desta Resolução e o respectivo relatório gráfico.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor da data da sua publicação.

Barueri, 27 de Maio de 2026.

Damaris Borges Piteri

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Barueri

**SEMA** SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE BIODIVERSIDADE

DIVISÃO DE ÁREAS VERDES

**RELAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E/OU INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP**

A SEMA com uso das atribuições que concedidas por meio da Resolução Sema Nº 02/2023 consoante à Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, torna público que **CONCEDEU** autorizações seguintes:

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ:**

SIGLA	ANO	Nº	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	SITUAÇÃO	TIPO DE AUTORIZAÇÃO	ANO	Nº	DATA
	PROC.	PROC.						DOC.	DOC.	EMIÇÃO
PMB	2024	225424	ALVARO PAES DE OLIVEIRA	RUA PEQUIM, LOTE 12 – QUADRA T	SÃO FERNANDO RESIDÊNCIA	AUTORIZAÇÃO	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	2026	001	12/01/2026
PMB	2025	143832	ELIESER INÁCIO RODRIGUES	RUA SINGAPURA, 371, LOTE 02 – QUADRA A	SÃO FERNANDO RESIDÊNCIA	AUTORIZAÇÃO	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	2026	002	28/01/2026
PMB	2025	148053	TERRE HOLDING FAMILIAR LTDA	AVENIDA SALETE, 180 – ÁREA RESERVADA, QUADRA 42 – GLEBA B	ENGENHO NOVO	REGULARIZAÇÃO	INTERVENÇÃO EM APP	2026	001	13/01/2026
PMB	2025	231174	CONCESSIONÁRIA ECOVIAS RAPOSO-CASTELO S.A.	RODÍVIA SP 280, KM27+800/L	JARDIM ITAQUITI	AUTORIZAÇÃO	INTERVENÇÃO EM APP	2026	001	19/01/2026
PMB	2024	145012	FLAVIO NARCHI RABAHIE	ALAMEDA REPÚBLICA DO PARAGUAI, 193, LOTE 08 – QUADRA I	CHÁCARAS DO PEROBA	AUTORIZAÇÃO	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	2026	004	17/04/2026
PMB	2023	79806	QUATTRO INC. CALIFÓRNIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	RUA CHAVES, 658, CHÁCARAS 58 E 59	JARDIM CALIFÓRNIA	REVALIDAÇÃO AUTORIZAÇÃO	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	2026	003	09/04/2026
PMB	2025	170352	PLEIION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	AVENIDA GRIMALDO TOLAINE, 931-955	VOTUPOCA	REGULARIZAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	2026	003	23/02/2026
PMB	2026	1267	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	AVENIDA ANIBAL CORREIA, 354	JARDIM SAN DIEGO	REGULARIZAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	2026	001	16/01/2026
PMB	2025	40906	CM4 MACEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ESTRADA VELHA DE ITU, 2300	JARDIM BELVAL	REGULARIZAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	2026	002	15/01/2026
PMB	2024	145010	FLAVIO NARCHI RABAHIE	ALAMEDA REPÚBLICA DO PARAGUAI, LOTE 02 – QUADRA J	CHÁCARAS DO PEROBA	REGULARIZAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	2026	004	16/03/2026
PMB	2026	44691	FERNANDA ABOUCHAR	RUA SABURO SUMYA, 356	ALDEIA DE BARUERI	REGULARIZAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	2026	005	24/03/2026
PMB	2024	158418	FORTRESS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AVENIDA PIRAMBÓIA, QUADRA 8	TAMBORÉ	REGULARIZAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	2025	001	13/01/2025

**LEIA-SE:**

SIGLA	ANO	Nº	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	SITUAÇÃO	TIPO DE AUTORIZAÇÃO	ANO	Nº	DATA
	PROC.	PROC.						DOC.	DOC.	EMIÇÃO
PMB	2024	225424	ALVARO PAES DE OLIVEIRA	RUA PEQUIM, LOTE 12 – QUADRA T	SÃO FERNANDO RESIDÊNCIA	AUTORIZAÇÃO	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	2026	001	12/01/2026
PMB	2025	143832	ELIESER INÁCIO RODRIGUES	RUA SINGAPURA, 371, LOTE 02 – QUADRA A	SÃO FERNANDO RESIDÊNCIA	AUTORIZAÇÃO	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	2026	002	28/01/2026
PMB	2025	148053	TERRE HOLDING FAMILIAR LTDA	AVENIDA SALETE, 180 – ÁREA RESERVADA, QUADRA 42 – GLEBA B	ENGENHO NOVO	REGULARIZAÇÃO	INTERVENÇÃO EM APP	2026	001	13/01/2026
PMB	2025	231174	CONCESSIONÁRIA ECOVIAS RAPOSO-CASTELO S.A.	RODÍVIA SP 280, KM27+800/L	JARDIM ITAQUITI	AUTORIZAÇÃO	INTERVENÇÃO EM APP	2026	001	19/01/2026
PMB	2024	145012	FLAVIO NARCHI RABAHIE	ALAMEDA REPÚBLICA DO PARAGUAI, 193, LOTE 08 – QUADRA I	CHÁCARAS DO PEROBA	AUTORIZAÇÃO	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	2026	004	17/04/2026
PMB	2023	79806	QUATTRO INC. CALIFÓRNIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	RUA CHAVES, 658, CHÁCARAS 58 E 59	JARDIM CALIFÓRNIA	REVALIDAÇÃO AUTORIZAÇÃO	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	2026	003	09/04/2026
PMB	2025	170352	PLEIION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	AVENIDA GRIMALDO TOLAINE, 931-955	VOTUPOCA	REGULARIZAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	2026	003	23/02/2026
PMB	2026	1267	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	AVENIDA ANIBAL CORREIA, 354	JARDIM SAN DIEGO	REGULARIZAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	2026	001	16/01/2026
PMB	2025	40906	CM4 MACEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ESTRADA VELHA DE ITU, 2300	JARDIM BELVAL	REGULARIZAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	2026	002	15/01/2026
PMB	2024	145010	FLAVIO NARCHI RABAHIE	ALAMEDA REPÚBLICA DO PARAGUAI, LOTE 02 – QUADRA J	CHÁCARAS DO PEROBA	REGULARIZAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	2026	004	16/03/2026
PMB	2026	44691	FERNANDA ABOUCHAR	RUA SABURO SUMYA, 356	ALDEIA DE BARUERI	REGULARIZAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	2026	005	24/03/2026
PMB	2024	158418	FORTRESS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AVENIDA PIRAMBÓIA, QUADRA 8	TAMBORÉ	REGULARIZAÇÃO	INTERVENÇÃO EM APP	2025	001	09/01/2025
PMB	2024	158442	FORTRESS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AVENIDA PIRAMBÓIA, LOTE PT QUINHÃO 04	TAMBORÉ	REGULARIZAÇÃO	INTERVENÇÃO EM APP	2025	002	09/01/2025

**SECULT** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**PORTARIA SECULT/Nº 025, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

JEAN FABIAN DAUD GASPAR, Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 06, de 02 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a realização da edição 2026 do Festival de Música Popular Brasileira de Barueri – FEMUPO,

CONSIDERANDO que o processo de realização do FEMUPO necessita de Comissão Organizadora para elaborar o seu regulamento, receber e homologar as inscrições, indicar a Comissão de Seleção preliminar das músicas participantes, organizar as etapas e dispor sobre a estrutura para a realização do evento,

**RESOLVE:**

I – Nomear os membros abaixo para integrarem a Comissão Organizadora do Festival de Música Popular Brasileira de Barueri – FEMUPO:

- a) Dário Steller de Moura – matrícula 15842
- b) Diogo Bueno de Lima – matrícula 104542

**CÂMARA** CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)**

**MUNICÍPIO DE BARUERI PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 1º QUADRIMESTRE DE 2026**

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	5.292.857.500,57		5.407.387.689,96	
Despesas Totais com Pessoal	67.335.825,04	1,27%	69.876.634,17	1,29%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	301.692.877,53	5,70%	308.221.098,33	5,70%
Limite Legal (art. 20)	317.571.450,03	6,00%	324.443.261,40	6,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Barueri, 28 de maio de 2026.

WILSON ZUFFA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

FAUSTO DO MONTE VECINA  
CT CRC 15P285574/O-2

SÉRGIO DE SOUZA LUIZ  
Responsável pelo Controle Interno



- c) Amanda Monique Santos Oliveira Pereira – matrícula 24808
- d) Cleyton Boson – matrícula 104900

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 28 de maio de 2026.  
**JEAN FABIAN DAUD GASPAR**  
 Secretário de Cultura e Turismo



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI CONTRATO N.º 034/2023 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A Secretária de Planejamento e Gestão da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições,

**LEI Nº 3.241 DE 18 DE MAIO DE 2026.**

*Projeto de Lei nº 20/2026 – do Legislativo, de autoria do Vereador José Clayton da Silva*

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIRO E BEBEDOURO AOS FREQUENTADORES DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE BARUERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**WILSON ZUFFA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As agências dos Correios deverão disponibilizar banheiro e bebedouro para utilização dos frequentadores de suas instalações, separado por sexo e adaptado às pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

**Parágrafo único.** A instalação ou adaptação dos banheiros deverá seguir os padrões estabelecidos pela Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT de normas de vigilância sanitária vigentes.

**Art. 2º** Os banheiros e os bebedouros das agências dos Correios devem ser devidamente sinalizados permitindo a livre utilização pelos frequentadores do local.

**Art. 3º** A inobservância do disposto nesta lei acarretará as seguintes penalidades;

I – advertência;

II – multa no valor de 100 (cem) Unidade Fiscal do Município de Barueri – UFIB's, no caso de reincidência;

**Art. 4º** As agências dos Correios têm o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta lei, para se adaptarem às suas disposições.

**Art. 5º** O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri, 18 de maio de 2026.

**Wilson Zuffa Junior**  
Presidente

**LEI Nº 3.242 DE 25 DE MAIO DE 2026.**

*Projeto de Lei nº 26/2026 – do Legislativo, de autoria do Vereador Antonivaldo Rios Gomes*

DISPÕE SOBRE INSTITUI O PROGRAMA EMPREENDEDORA EM DESTAQUE E ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE GARANTIR ESPAÇO PARA EMPREENDEDORAS, INTEGRANTES DO PROJETO FEIRA MULHER EMPREENDEDORA, VINCULADAS À SECRETARIA DA MULHER DE BARUERI, EM TODOS OS EVENTOS CULTURAIS COMEMORATIVOS, FEIRAS NOTURNAS, EXPOSIÇÕES E EM DEMAIS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NESTA MUNICIPALIDADE, OPORTUNIZANDO ASSIM O ACESSO DAS PARTICIPANTES, A FORMAÇÕES EM GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E EMPREENDEDORISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**WILSON ZUFFA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os eventos públicos que receberem apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Barueri, para realização de eventos culturais, gastronômicos, feiras noturnas e de empreendedorismo, ficam obrigadas a destinar 25% (vinte e cinco por cento), do espaço físico para a divulgação, promoção e/ou comercialização de artesanato, vestuários, bibelôs, obras de artes, praça gastronômica, as integrantes do projeto FEIRA MULHER EMPREENDEDORA, vinculados à SECRETARIA DA MULHER DE BARUERI.

**§ 1º.** Dentre os eventos públicos inseridos nesta lei, estão as Feiras Noturnas, Feira Criativa da Oiapoque, Desfiles de Carnaval, Aniversário da Cidade, Festas Junina Arraiá de Barueri, Feira Eco solidária, Espetáculo Paixão de Cristo, Semana dos Museus, Festa do Padroeiro de Barueri, Festa das Nações, Desfile de Sete de Setembro, Festa de Nossa Senhora da Escada, Natal Encantado e demais eventos públicos, oportunizando assim, o acesso das participantes a formações em gestão, sustentabilidade e empreendedorismo;

**§ 2º:** Em eventos não custeados pela Prefeitura Municipal de Barueri, em todos os níveis, tornam-se também obrigatória, a inclusão do projeto FEIRA MULHER EMPREENDEDORA;

**§ 3º** Nos dias de Feira Noturna, as integrantes do FEIRA MULHER EMPREENDEDORA, serão alocadas em toda a extensão da Alameda Benedito Adherbal Farbo, ao lado da Praça dos Estudantes;

**§ 4º** Fica a Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Barueri, responsável pela interdição do logradouro mencionado no §3º.

**Art. 2º** - Para os fins desta Lei, consideram-se empreendedoras aquelas mulheres que desenvolvam atividades econômicas formais ou informais, devidamente cadastradas junto à Secretaria da Mulher de Barueri, que participem do projeto FEIRA MULHER EMPREENDEDORA ou de programas de capacitação, incluindo cursos realizados em parceria com o SEBRAE, com prioridade para aquelas que tenham participado ou estejam participando das oficinas de empreendedorismo oferecidas pelo órgão supra mencionado.

**Art. 3º** O espaço físico destinado à divulgação, promoção e/ou comercialização do projeto FEIRA MULHER EMPREENDEDORA, deverá ganhar destaque através da identidade cultural do evento e localizar-se, preferencialmente, próximo à entrada do evento.

**Art. 4º** Compete à Secretaria da Mulher:

I - realizar o cadastro e a atualização das empreendedoras interessadas;

II - através de ofício, encaminhar as interessadas, para e expedição da licença e inscrição municipal, junto a Secretaria competente pela pasta;

III - promover capacitação e orientação para participação nos eventos, inclusive por meio de parcerias institucionais;

IV - articular junto aos organizadores dos eventos a garantia dos espaços reservados;

V - oficializar a Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Barueri, em relação à interdição da Alameda Benedito Adherbal Farbo, ao lado da Praça dos Estudantes, em dias que se realizem a Feira Noturna;

VI — acompanhar e fiscalizar o cumprimento desta Lei;

VII — assegurar prioridade às mulheres participantes das oficinas de empreendedorismo e programas vinculados à Secretaria, especialmente, aquelas integrantes do projeto FEIRA MULHER EMPREENDEDORA.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, incluindo o SEBRAE, para viabilizar a implementação desta Lei.

**Art. 6º** Em caso de descumprimento ao disposto nesta Lei, por organizadores de eventos, poderá implicar sanções administrativas, incluindo advertência, multa, suspensão de autorização para eventos futuros pelo prazo de cinco anos, estendendo-se a presente proposta, aos eventos não custeados pela Prefeitura Municipal de Barueri.

**Art. 7º** A fiscalização dos dispositivos desta Lei e a aplicação da multa decorrente de sua infração ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri, 25 de maio de 2026.

**Wilson Zuffa Junior**  
Presidente

**LEI Nº 3.243 DE 25 DE MAIO DE 2026.**

*Projeto de Lei nº 28/2026 – do Legislativo, de autoria do Vereador Leandro Vieira de Lima*

DISPÕE SOBRE DISPENSA A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE AGENDAMENTO E DA GUIA DE ENCAMINHAMENTO PARA PARTICIPAR DE CONSULTAS E EXAMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**WILSON ZUFFA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica dispensada a apresentação do comprovante de agendamento e da guia de encaminhamento impressos para que o paciente passe por consultas e exames médicos nas unidades de saúde municipal de Barueri.

**Parágrafo único.** As unidades de saúde podem continuar a se utilizar do comprovante de agendamento e da guia de encaminhamento para confirmar a consulta e exame, previamente agendados, mas não poderão se recusar a atender o paciente, que tenha consulta e exame, previamente agendados, sob a justificativa da ausência a apresentação de tais documentos.

**Art. 2º** A confirmação do agendamento e da guia de encaminhamento deverá ser feita de outras formas, a partir da apresentação do Cadastro de Pessoa Física, do Registro Geral – RG ou outro documento pessoal oficial que permita confirmar a identidade do paciente.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 25 de maio de 2026.

**Wilson Zuffa Junior**  
Presidente

**SUPRI SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 136/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de materiais para animais, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 16/06/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 02/06/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>  
Ivete Ferreira da Silva - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 137/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de materiais para divisória, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 16/06/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 02/06/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>  
Fabiana da Conceição Costa Freitas - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 138/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: Aquisição e entrega parcelada de insumos e medicamento para atendimento a processo judicial, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 16/06/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 02/06/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>  
Clésia de Souza Soares - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 139/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lentes de grau e armações para óculos, incluída a montagem e instalação de posto de atendimento, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente edital e seus anexos.  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 18/06/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 02/06/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>  
Clésia de Souza Soares - Pregoeira

**SO SECRETARIA DE OBRAS**

PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 046/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUITANÇADA COBERTA E MÓDULO ELEVADO EM ESTRUTURA TUBULAR, PARA EVENTO "DESFILE CÍVICO MILITAR DE 07 DE SETEMBRO". DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 18/06/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 01/06/2026 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf> - Pregoeiro (a) - VIVIANE ALVES DE LIMA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SO/Nº 009/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NA RUA POTIRENDABA - JARDIM GABRIELA. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 28/07/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 01/06/2026 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf> - Pregoeiro (a) - FERNANDO COSTA DA SILVA.

**SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

*Em vista do calendário de feriados e dias sem expediente desta Municipalidade intervirá diretamente no comparecimento, pelo princípio da razoabilidade, fica estendido o prazo até a data de 09/05/2026.*

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA BONFANTE JAMAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	58
LUÍZA LIGGIERI PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	59
NATALIA KARINA DE ALENCAR SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	62
IVAN PINHEIRO HERRMANN	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	75
JULIANA LAZZARIN DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	93
MARIA LUZIANE DE CARVALHO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	111
ADRIANO GOMES VALENTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	122
ARIANE ALVAREZ DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	142
CARLA DOLIN SALLADA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	144
THIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA	DIRETOR DE ESCOLA	003/2023	188
JANETE SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	001/2024	66
BIANCA PIRES SOUZA	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	462
HANNA SOUZA CARINHANHA SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	463
CAMILA RIBEIRO CHAVES	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	464
LETICIA CAROLINE CHRISTOVAM PAREDES	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	465
FANDERSON RONI DOS SANTOS	PEB I	001/2024	342
TATIANE TAIS MARIANO	PEB II - INFORMÁTICA	001/2024	16
SANDRA PEREIRA DE LIRA	PSICÓLOGO	001/2024	81
LUCAS GABRIEL MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2025	02
BERNARDO SOUTO DOS SANTOS BARROS	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2025	03
ALEXANDRO MARTINS COSTA PASIETO	AGENTE DE SERVIÇOS - DEFICIENTE	001/2025	01
SABRINA MARIHA GOMES SILVA	FARMACÊUTICO	001/2025	01
MAURICIO DOMINGUES FERREIRA	MÉDICO ALERGISTA	001/2025	01
ANDRE DE CASTRO ROCHA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	001/2025	01
GUILHERME DE AGUIAR MORAES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	001/2025	01
KAREN KAROLINNE DIKAUA SANTOS FEITOSA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	001/2025	02
KAIJO JOSE SANTOS DE ANDRADE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	001/2025	03
HELENA BASILIO VIEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	001/2025	04
ANA CAROLINA PESSOA CANTARELLI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	001/2025	05
WELLINGTON COELHO DIAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL - DEFICIENTE	001/2025	01
REBECA LOPES DIAS DE GUERZIZ	MÉDICO GINECOLOGISTA	001/2025	01
MICHAEL REYES BOLANOS	MÉDICO INFECTOLOGISTA ADULTO	001/2025	01
REINALDO DEI TOS NETO	MÉDICO INFECTOLOGISTA ADULTO	001/2025	02
LETICIA CARNIERO DE CAMPOS BLASZKOWSKI	MÉDICO PEDIATRA	001/2025	01
LILIAN MARLENE FERNANDEZ GONZALEZ	MÉDICO PEDIATRA	001/2025	02
HENRIQUE NICOLA SANTO ANTONIO BERNARDO	MÉDICO PEDIATRA	001/2025	03
ANTONIO ARNEZ ORTIZ	MÉDICO PEDIATRA	001/2025	04
MARIO SILVA DINIZ	MÉDICO PEDIATRA - DEFICIENTE	001/2025	01
CAINAN GLORIA CAMPINHO	MÉDICO REUMATOLOGISTA	001/2025	01
ADAR BERNARDO	MOTORISTA	001/2025	03
GETULIO TEOBALDO DA SILVA	MOTORISTA	001/2025	04
HENRIQUE PEREIRA PASIETO	MOTORISTA	001/2025	05
ADRIANO DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA	001/2025	06
JAQUELINE BEZERRA DE SOUZA	MOTORISTA	001/2025	07
DIOGENES FERREIRA AFONSO	MOTORISTA	001/2025	08
NATAN PINHEIRO FERREIRA	MOTORISTA	001/2025	09
ROBERTO MARQUES DE SOUZA	MOTORISTA	001/2025	10
MARCIO HERNANDES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	001/2025	11
LUCIANO CARVALHO COSTA	MOTORISTA	001/2025	12
FERNANDO REIS BRITO	MOTORISTA	001/2025	13
RAFAEL MARTINS DA SILVA BARAIVA	MOTORISTA	001/2025	14
IEDDO DOS SANTOS AGUIAR	MOTORISTA	001/2025	15
ECIO RICARDO FERREIRA	MOTORISTA	001/2025	16
RICARDO ANTONIO DE LIRA	MOTORISTA	001/2025	17
ANDRE MOURA DE LIMA	MOTORISTA	001/2025	18
JUAN TALES FERREIRA PEREIRA	MOTORISTA	001/2025	19
ALEXANDRE MARCELO OLIVEIRA	MOTORISTA	001/2025	20
ANTONIO CARLOS GUEDES	MOTORISTA	001/2025	21
DANILO TARGINO DIOCESER	MOTORISTA	001/2025	22
FELIPE ELIZIO MAXIMO XAVIER	PSICOPEDAGOGO	001/2025	01
GEINE RODRIGUES CLEMENTE	PSICOPEDAGOGO	001/2025	02
JESSICA LANE SCIENCIA DOS REIS BRITO	PSICOPEDAGOGO	001/2025	03
ALINE APARECIDA SILVA STELLA	PSICOPEDAGOGO	001/2025	04
ANDREA MAN DE CARVALHO	PSICOPEDAGOGO	001/2025	05
DIEGO DE CASTRO CAMELO	PSICOPEDAGOGO - DEFICIENTE	001/2025	01
HERCULES SOUSA COSTA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	001/2025	01
IARA DOS ANJOS GERMANO	TELEFONISTA	001/2025	02
ULLI CAROLINA VIEIRA DE LIMA	TELEFONISTA	001/2025	03
PRISOLA CAJUE CADETE	TELEFONISTA	001/2025	04

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

*Em vista do calendário de feriados e dias sem expediente desta Municipalidade intervirá diretamente no comparecimento, pelo princípio da razoabilidade, fica estendido o prazo até a data de 09/05/2026.*

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL
BRUNA LUÍZA LIMA DE ARAUJO	MERENDEIRA	001/2025	01	01
JAIME SIGNORIN	MERENDEIRA	001/2025	02	-
JOSIANE COELHO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	001/2025	03	-
WALLACE SOARES DA SILVA	MERENDEIRA	001/2025	04	-

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025/SE**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Em vista do calendário de feriados e dias sem expediente desta Municipalidade interfere diretamente no comparecimento, pelo princípio da razoabilidade, fica estendido o prazo até a data de 09/05/2026.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL IZABELLE CORREA MARQUES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	001/2025	240
BRENDA VITORIA BATISTA LOURENÇO DE CARVALHO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	001/2025	241
JACKELINE NUNES DE JESUS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	001/2025	242
CAMILA ALVES RIBEIRO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	001/2025	243
GIOVANNA SILVA DO CARMO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	001/2025	244
LARA SILVA BASILE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	001/2025	245

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026/SADM**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Em vista do calendário de feriados e dias sem expediente desta Municipalidade interfere diretamente no comparecimento, pelo princípio da razoabilidade, fica estendido o prazo até a data de 09/05/2026.

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MONIQUE CAVALCANTI DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	573	61
ALEXANDRE VIEIRA MATOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	574	62

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025/SADM**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Em vista do calendário de feriados e dias sem expediente desta Municipalidade interfere diretamente no comparecimento, pelo princípio da razoabilidade, fica estendido o prazo até a data de 09/05/2026.

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA KELLY NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	515	429

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025/SADM**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Em vista do calendário de feriados e dias sem expediente desta Municipalidade interfere diretamente no comparecimento, pelo princípio da razoabilidade, fica estendido o prazo até a data de 09/05/2026.

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
GERALDO LEANDRO GOMES FILHO	PSICÓLOGO	004/2025	47	31
LJANA KAROLINE GONSAGA	PSICÓLOGO	004/2025	48	32

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026/SADM**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Em vista do calendário de feriados e dias sem expediente desta Municipalidade interfere diretamente no comparecimento, pelo princípio da razoabilidade, fica estendido o prazo até a data de 09/05/2026.

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO CAMARGO MAIA DE SOUZA	PEB II – CIÊNCIAS	004/2026	46	04
LUIS ANTONIO GERALDO	PEB II – GEOGRAFIA	004/2026	32	04
JOÃO FÉLIX DA SILVA	PEB II – INGLÊS	004/2026	70	05

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025/SADM**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Em vista do calendário de feriados e dias sem expediente desta Municipalidade interfere diretamente no comparecimento, pelo princípio da razoabilidade, fica estendido o prazo até a data de 09/05/2026.

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2022 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO OTAVIO DIAS	PEB I – DEFICIENTE	005/2025	24	13
PAULO RENATO DE SOUZA	PEB II – MATEMÁTICA	005/2025	108	75
ANA CLAUDIA MACIEL DA SILVA	PEB II – PORTUGUÊS	005/2025	62	14

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS**

Convocamos os estudantes abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação, para fins de estágio no Serviço Público Municipal, conforme a Lei nº 2.739, de 26 de fevereiro de 2020, com o documento de RG, CPF, Comprovante de Residência e Declaração da Escola (cópias e originais).

Os candidatos menores de idade deverão comparecer acompanhados dos responsáveis legais.

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – MUNICÍPE – MANHÃ	LIVIA MARIA KOZZO DE FIGUEIREDO	68
HOSPEDAGEM – MUNICÍPE – MANHÃ	MIRELLA TURQUETTI DI PETTA	01
INFORMÁTICA – MUNICÍPE – NOITE	RAYHAN TALIB SAID ALVES	10
PUBLICIDADE – MUNICÍPE – MANHÃ	RAFAELA CRISTINY SANTOS	20

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SNJ** SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

A Prefeitura Municipal de Barueri, por intermédio da Secretaria de Negócios Jurídicos, comunica, nos termos dos artigos 171, III e 172, III, da Lei Complementar nº 118/02, (Código Tributário do Município), que o contribuinte:

326 GESTAO COMERCIAL E ADMINISTRATIVA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00323/2025
A.C. ESCUDEIRO ESTACIONAMENTO - EPP	AUTO DE INFRAÇÃO	00372/2025
BCON RECEBIMENTOS LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00326/2025
C. L. J. SERVICE LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00302/2025
COMATIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	RESSARCIMENTO	044430/2023
COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00004/2026
CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	HABITE-SE	00000/2025
EMELIANO DA SILVA	AUTO DE INFRAÇÃO	00039/2025
ERBON TECNOLOGIA INTELIGENTE PARA HOTELARIA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00374/2025
ERBON TECNOLOGIA INTELIGENTE PARA HOTELARIA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00390/2025
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	065728/2021
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	067271/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	086104/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	091710/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	065619/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	063846/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	063817/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	050668/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	024126/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	050603/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	044677/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	064508/2022
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	164122/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	164258/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	150441/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	165130/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	062112/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	062031/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	124859/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	116447/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	041868/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	050454/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	042008/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	042075/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	042075/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	062165/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	040314/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	018545/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	029119/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	031522/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	147310/2022
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	026962/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	024069/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	021712/2023
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	RESSARCIMENTO	021738/2023
GREMIO RECREATIVO BARUERI	RESSARCIMENTO	063166/2023
GREMIO RECREATIVO BARUERI	RESSARCIMENTO	050552/2023
GREMIO RECREATIVO BARUERI	RESSARCIMENTO	078527/2022
GREMIO RECREATIVO BARUERI	RESSARCIMENTO	116022/2023
17 TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMUNICACAO EIRELI	RESSARCIMENTO	146734/2022
INSTITUTO HYGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	086210/2023
INSTITUTO HYGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	052017/2023
INSTITUTO HYGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	051972/2023
INSTITUTO HYGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	202463/2025
INSTITUTO HYGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	044489/2023
INSTITUTO HYGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	044601/2023
INSTITUTO HYGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	048092/2023
INSTITUTO HYGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	057310/2023
INSTITUTO HYGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	021365/2023
INSTITUTO HYGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	040239/2023
INSTITUTO HYGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	026294/2023
INSTITUTO HYGIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RESSARCIMENTO	024158/2023
INSTITUTO REFERENCIA EM GESTÃO PUBLICA	RESSARCIMENTO	051890/2026
JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE	MULTA ADMINISTRATIVA	065576/2026
KANANADA KEITE GABRIEL	MULTA ADMINISTRATIVA	229673/2025
LUMABE PARTICIPACOES LTDA.	AUTO DE INFRAÇÃO	00311/2025
ORLANDA FERREIRA DA COSTA	MULTA ADMINISTRATIVA	050658/2026
PEDRO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES	AUTO DE INFRAÇÃO	00127/2025
PRO SAÚDE - ASSOC BENEFICENTE DE ASSIS SOCIAL E	RESSARCIMENTO	053020/2023
PRO SAÚDE - ASSOC BENEFICENTE DE ASSIS SOCIAL E	RESSARCIMENTO	077111/2023
PRO SAÚDE - ASSOC BENEFICENTE DE ASSIS SOCIAL E	RESSARCIMENTO	056107/2023
PROLAR SERV. MANUT. MAQ. E EQUIP. S/C LTDA ME	RESSARCIMENTO	023968/2025
RENATA ZANSAVIO	AUTO DE INFRAÇÃO	00062/2025
REWARD INFORMATICA	AUTO DE INFRAÇÃO	00306/2025
RHR AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA	GUIA ITBI	081464/2026
RODRIGO TREFILIO UCHOA LTDA - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00402/2025
SOBREIRO INSTITUTO DE BELEZA EIRELI ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00422/2025
SOL E LUA PATRIMONIAL LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00293/2025
SURVIVAL LANGUAGE CENTER LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00408/2025
SURVIVAL LANGUAGE CENTER LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00409/2025
TSUNEHIRO TANIZAKI E HISAKO TANIZAKI	MULTA ADMINISTRATIVA	059520/2025
V.C. CABRAL SERVIÇOS EIRELI - ME	RESSARCIMENTO	000284/2022
V.C. CABRAL SERVIÇOS EIRELI - ME	RESSARCIMENTO	000284/2018

Tem inscritos em Dívida Ativa débito referente a habite-se, ressarcimento, auto de infração ou multa.

Para regularizar a situação, o contribuinte/devedor acima citado deve efetuar o pagamento dos referidos débitos apurados, acrescidos de multa, juros e correção monetária ou solicitar o parcelamento nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 335 de 08 de setembro de 2014 no Ganha Tempo, Setor Azul-Finanças, localizado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 550-Centro-Barueri/SP, ou pela internet, no Portal [www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br), na opção pagamento/parcelamento de débito.

Não sendo adotada nenhuma das providências acima, no prazo de 15 dias, contados da data de publicação, poderá ser promovido o protesto extrajudicial da certidão da dívida ativa e a cobrança judicial.

Barueri, 29 de maio de 2026

Claudia Gonçalves Fernandes  
Procuradora do Município

**DECRETO Nº 10.398, DE 29 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.191/2025, art. 4º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 6.715.000,00 (seis milhões, seiscentos e quinze mil reais) para complementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.11.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.500.000,00
12.361.0015.2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.12	SECRETARIA DE ESPORTES	
02.12.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 145.000,00
27.812.0023.2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
02.22	SECRETARIA DA FAMÍLIA	
02.22.01	SECRETARIA DA FAMÍLIA	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 70.000,00
08.244.0071.2071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.715.000,00</b>

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.11.03	EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL	
33508500	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 6.500.000,00
12.365.0017.2023	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MATERNAIS	
02.16	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
02.16.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 70.000,00
15.452.0041.2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. E URBANISMO	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 145.000,00
10.122.0057.2055	GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E DE TRANSPARÊNCIA DA SAÚDE MUNICIPAL	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.715.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 29 de maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI  
Prefeito Municipal

# ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº 18/2026.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.  
**CNPJ Nº:** 65.700.239/0001-10.  
**CONTRATADA:** GRANLEVE ELEVADORES LTDA.  
**CNPJ Nº:** 58.190.805/0001-25.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos elevadores instalados nas unidades escolares FIEB, incluindo a aplicação de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
**VALOR ESTIMADO GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).  
**VALOR ESTIMADO MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** I) Unidade Gestora: 03.01.01; II) Fonte de Recursos: 01.230.0000 / 01.220.0000; III) Programa: 12.122.0090.2090-09 / 12.361.0091.2091-20 / 12.362.0092.2092-28 / 12.363.0093.2093-36; IV) Elemento de Despesa: 33.90.39-16; V) Plano interno: Não há.  
**PROCURADOR AUTÁRQUICO:** Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva – OAB/SP 463.672.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº:** 02/2026.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90004/2026.

Barueri, 30 de maio de 2026.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
 SUPERINTENDENTE DA FIEB

CONTRATO	Nome do Gestor	Matrícula
CONTRATO Nº 18/2026 - GRANLEVE ELEVADORES LTDA	João Carlos Marcelino	1190

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

**Art.3º** - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
 SUPERINTENDENTE DA FIEB

**PORTARIA Nº 230, DE 30 DE MAIO DE 2026.**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB** – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

**CONSIDERANDO** a Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9.787 de 12 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar a substituição do Gestor do seguinte instrumento, para que passe a ser o servidor infratado:

CONTRATO	Nome do Gestor	Matrícula
Contrato nº 11/2024 - GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	João Carlos Marcelino	1190

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

**Art.3º** - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
 SUPERINTENDENTE DA FIEB

Barueri, 30 de maio de 2026

**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação. **Em razão do calendário municipal de feriados, o prazo para apresentação compreenderá os dias 01, 02, 03, 08 e 09 de junho de 2026.** O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ RIBEIRO ZANON	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	02/2024	5
LUCIANA LUCIA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM	02/2024	7
VINICIUS DANIEL PEREIRA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	114
KAUANE RODRIGUES DA CRUZ OLIVEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	115
EMERSON LUIZ FREIRE ELIAS	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	116
JOÃO LOURENÇO DOS SANTOS NETO	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	117
GABRIEL DIAS DOS SANTOS	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	118
BRENDA DE SOUZA	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	119
VICTOR KOVALEK ALVES SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	120
VICTOR DE MELO MACENA	ANALISTA DE T.I. – I - SISTEMAS	02/2024	6

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
 SUPERINTENDENTE

**PORTARIA Nº 231, DE 30 DE MAIO DE 2026.**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB** – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear **ANTONIO RAMOS DE JESUS FILHO**, RG nº XX.XXX.523-4 no cargo efetivo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II - ÁREA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE** de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2026.

**Art.3º** - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
 SUPERINTENDENTE

IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

**Extrato de Rescisão Unilateral**

**Objeto:** Rescisão unilateral do contrato nº 022/2024 com a empresa TAMARA MARTINS FERNANDES referente aos serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, com fundamento no artigo 137, inciso I, e artigo 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de Rescisão: 29/05/2026.

Atendimento

Estamos prontos para te ouvir

Entre em contato para registrar sugestões, elogios, reclamações, denúncias e informações

Entre em contato pelos canais:

☎ 0800 770 0123

☎ (11) 4198 7522

☎ (11) 4198 3151

✉ ouvidoria@barueri.sp.gov.br

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

# ALISTAMENTO MILITAR 2026

MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA

NASCIDOS EM 2008 OU ANOS ANTERIORES

DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE - CLIQUE AQUI



OU ALISTAMENTO PRESENCIAL, NA JUNTA MILITAR, DAS 8H ÀS 16H DE SEGUNDA A SEXTA, PARA RESIDENTES EM BARUERI. GANHA TEMPO: AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, 550 - CENTRO